

Ata Circunstanciada da 56ª Sessão Ordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

INÍCIO ÀS 15H13MIN

TÉRMINO ÀS 19H34MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Há número regimental. Está aberta a sessão ordinária do dia 20 de junho de 2023, às 15 horas e 13 minutos.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Hoje estamos fazendo uma homenagem ao Junho Violeta.

Convido o deputado Pastor Daniel de Castro a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, quero dizer que todos nós, os 24 deputados desta casa, temos vivido um tempo extraordinário sob o comando de V.Exa. na presidência desta casa. Desta feita, quero agradecê-lo, porque, na semana passada, quando eu fiz o pedido a V.Exa. para que a Câmara Legislativa fosse iluminada com a cor violeta em homenagem ao mês da conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, V.Exa., de imediato, autorizou. Quero muito agradecê-lo.

Eu quero cumprimentar a nossa querida secretária de justiça e cidadania, doutora Marcela Passamani, que tomou conhecimento disso. Ela não pôde estar aqui, mas transmitiu a esta casa o apoio que ela tem dado, inclusive, encaminhou a esta casa a senhora subsecretária de políticas para idoso, a Subidoso, e também professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal, doutora Khatia Valéria Martins de Carvalho; o senhor diretor da Subsecretaria do Idoso, José Humberto da Costa; a senhora diretora da Subsecretaria do Idoso, Luci Rodrigues Andrade de Castro; e a senhora coordenadora da Central Judicial do Idoso – CJI, doutora Monize Marques. Obrigado. A presença de vocês enobrece e engrandece esta casa de leis.

Senhores e senhoras, gostaria de aproveitar esta oportunidade para mencionar um fato importante. Nos últimos dias, quem tem passado em frente ao prédio da Câmara Legislativa pode perceber que ela se encontra iluminada com a cor violeta. Isso porque estamos no mês da conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, o chamado Junho Violeta. Essa campanha nacional tem por objetivo alertar a sociedade e o poder público a respeito de uma lamentável realidade.

Em pleno século XXI, palco dos mais diversos movimentos de defesa de grupos minoritários, nossos idosos – eu friso, nossos pais e avós – ainda são alvos de violência. Para termos exata noção do problema, trago ao conhecimento de vossas excelências que, de janeiro a maio de 2023, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos registrou mais de 280 mil violações referentes a pessoas idosas.

Façamos um cálculo simples: se o Brasil tem aproximadamente 30 milhões de idosos, isso quer dizer que 1 em cada 107 idosos sofreu algum tipo de violência; 1 em 107, sem contar os casos não denunciados. É provável que cada um de nós conheçamos alguém nessa triste situação de violência, os nossos amados idosos.

Deixemos claro que nem sempre a violência é física. O abuso psicológico, a negligência, o abandono, o abuso financeiro, a violência sexual e a discriminação estão entre as violações mais comuns à dignidade das pessoas idosas. E tudo isso pode ocorrer não apenas no lar, mas também em ambientes institucionais públicos e privados.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por intermédio do seu colegiado, em especial a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, e a Frente Parlamentar do Idoso, encampada pelo nosso querido deputado Martins Machado, têm trabalhado com afinco para enfrentar o problema. Além de aprovar leis que protejam os direitos das pessoas idosas, a casa apura denúncias e fiscaliza políticas públicas voltadas a esse segmento da população.

Apesar disso, enquanto não reconhecermos o valor e a importância daqueles que, com sua experiência de vida, são os esteios da nossa comunidade, nenhuma medida será suficiente. Precisamos fortalecer os laços intergeracionais, aproximando jovens e idosos, de modo a criar uma sociedade mais solidária, porque esta é a nossa missão. E esta é a missão desta casa de leis, principalmente, presidente, encampada por V.Exa., a quem eu agradeço imensamente por ter aceito essa propositura, minha e do deputado Martins Machado, para que esta casa estivesse colorida com as luzes violetas.

Esta foi a nossa fala neste dia tão especial.

Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro. Parabéns pela iniciativa. V.Exa. foi extremamente feliz, junto com o nosso Executivo local, quando colocou essa proposta. Muito obrigado.

Agradeço a todos os servidores da Sejus que estão aqui, conosco. Agradeço a todos aqueles que contribuíram.

Quero cumprimentar todos os servidores da CEB, os cebianos. Muito obrigado por estarem aqui. É importante a presença de vocês.

Agradeço a todos os empresários da QE 40, do Guará, minha cidade. Agradeço a presença de vocês que é extremamente importante e significativa para nós. Quero dizer que hoje, certamente, votaremos e aprovaremos essa importante proposta, fazendo justiça. (Palmas.)

Parabenizo o deputado Pastor Daniel de Castro pela luta em prol dessa questão. S.Exa. e os demais deputados trabalharam muito para que chegasse este momento.

Da mesma forma, temos a intenção de votar, hoje, o Projeto de Lei nº 3.069/2022, que trata da CEB.

Obrigado.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação. Obrigado, nobre deputado Pastor Daniel de Castro.

Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:

– [Ata Sucinta da 55ª Sessão Ordinária](#).

Não havendo objeção do Plenário, esta presidência dispensa a leitura e dá por aprovadas sem observações a ata mencionada.

Quero cumprimentar todos os parlamentares, assessores e assessoras, todos que visitam esta casa e que contribuem para podermos fazer uma boa sessão.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Eu quero combinar algo com os nossos líderes, porque nós temos muitas matérias que precisam ser apreciadas e votadas. Deputado Joaquim Roriz Neto, é importante nós concluirmos os Comunicados de Líderes; na sequência, iniciarmos a Ordem do Dia; e depois, no Grande Expediente, retomarmos os comunicados. Pergunto aos líderes se todos concordam com essa sugestão? (Pausa.)

Os deputados que concordam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. Está aprovado.

(Manifestação fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Fábio Félix, deixe-me explicar.

O que fizemos aqui foi apenas combinar de ouvir os líderes, nos Comunicados de Líderes; na sequência, iniciar a Ordem do Dia; e, depois, retomarmos os demais comunicados. Os nossos projetos estão extremamente atrasados, e estou ouvindo os líderes para que eles possam se manifestar se concordam ou não com isso.

Conto com o seu apoio, deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Presidente, eu vou consultar a nossa bancada antes de me posicionar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Por favor.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Acho importante votar, mas não acho – já até falei isso no Colégio de Líderes – que não tenhamos votado por isso. Não temos votado porque não tem havido quórum, mesmo cedo.

Então, esse não tem sido, em geral, o problema, mas eu vou consultar a bancada e já dou um retorno a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Hoje nós operamos um milagre aqui. Hoje há quórum. Não podemos perder essa oportunidade, deputado Fábio Félix. Mas é óbvio que as bancadas estão livres para decidir se concordam ou não com a sugestão. Está certo?

Concedo a palavra ao deputado Daniel Donizet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Iolando. (Pausa.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Para responder o questionamento, em nome do nosso bloco – não consegui conversar com a deputada Dayse Amarílio ainda –, nós estamos de acordo em seguir o procedimento que V.Exa. propôs.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix, pela compreensão e apoio.

(Manifestação fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Quer falar, deputado Pepa? Estamos nos Comunicados de Líderes. Deixe-me ver quem é o seu líder. (Pausa.) É o deputado João Cardoso que não está presente. (Pausa.)

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Pepa.

DEPUTADO PEPA (Bloco A Força da Família. Como líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos e a todas, excelentíssimo senhor presidente deputado Wellington Luiz, V.Exa. me representa. *Top* demais da conta. Aos ocupantes da galeria: o pessoal da CEB e o pessoal do Pró-DF, hoje sai. Vamos para a frente. Boa tarde aos que nos acompanham pela TV Câmara Distrital, pela rede social. Nossos amigos da imprensa: “Meninos, tudo bem? Tranquilo?”

Hoje eu subo a esta tribuna para agradecer a todos os parlamentares desta casa pelo apoio recebido neste semestre. Este semestre não tem sido fácil, mas nós – que estamos na primeira legislatura – fomos acolhidos nesta casa e recebemos a confiança de todos. Eu digo isso, porque foi um semestre não muito fácil para mim como representante da região norte, morador de uma cidade que me deu 85% dos votos. Foram dias de aprendizado.

Nesse pleito, eu tenho feito várias visitas a diversas comunidades, agradecendo o apoio e o voto. Uma coisa eu falo para vocês: nós não paramos de trabalhar dia algum, porque não há nada melhor do que reconhecer os votos e agradecer às pessoas, aos pares desta casa que compreenderam nossas demandas. Dentre essas demandas, eu quero citar algumas que foram um desafio mesmo para mim.

Deputado Gabriel Magno, veja o apoio que eu tive nesta casa. Primeiro, houve a demanda do Carnaval de Planaltina, quando vocês me abraçaram, deram-me força e fizemos um diferencial dentro da cidade. Depois, houve o desafio – sem termos crédito, deputada Doutora Jane – da Via Sacra, um dos maiores eventos do Distrito Federal. E, mais uma vez, o carinho desta casa comigo. E de me emocionar, porque cada um de vocês entendeu que o deputado Pepa precisava, naquele momento, do apoio e do carinho de vocês. Reconheço isso.

Então vem a festa do Divino Espírito Santo – olha que loucura! Olha só o que construímos –, vem a RA do Arapoanga, deputado Gabriel Magno, e hoje estamos com o nosso administrador Sérgio de Araújo.

De uma forma ou de outra, conseguimos juntos realizar demandas para uma cidade, deputado Joaquim Roriz Neto, que me deu 85% dos votos. Eu quero agradecer ainda a todos vocês e ao governador Ibaneis Rocha, que sancionou a Lei nº 7.269/2023, que “estabelece diretrizes e ações para garantir a inserção no mercado de trabalho de mulheres acima de 50 anos no Distrito Federal”. Nosso projeto foi sancionado.

Outro motivo: na sexta-feira que passou, estivemos em uma festa bonita no núcleo rural. Os núcleos rurais precisam de uma maior atenção. Temos um governo que, ao mesmo tempo em que inaugura uma grande obra, como é o túnel de Taguatinga, vai para o Núcleo Rural de Pípiripau II para inaugurar uma creche – a primeira creche rural na cidade que tem a maior área rural do Distrito Federal.

Tenho que agradecer ao deputado João Cardoso, que deu aporte de emenda para que aquela creche fosse construída. Eu sempre vou dar mérito ao deputado que ajuda a fazer. Sempre! Não tenham dúvida disso.

Falando em creche, falo também que precisamos de mais creches. Eu tenho uma comunidade, a comunidade do Vale do Amanhecer, que precisa de uma creche urgentemente. É uma comunidade que é dormitório e as pessoas precisam disso. É uma demanda daquela cidade. Estou à disposição e vou trabalhar justamente para dar voz à comunidade.

Outro fato que nos deu bastante alegria – falo com meu amigo e colega de partido, deputado Pastor Daniel de Castro – foi o reconhecimento do nosso governador Ibaneis Rocha ao trabalho da nossa vice-governadora Celina Leão. Olhem que coisa linda! Sabemos da capacidade e do trato que a Celina teve com todos nós, nesta casa. Com espírito de união, eu me coloco à disposição dos meus pares para continuar o nosso trabalho.

Por fim, quero convidar todos a participarem, na próxima segunda-feira, dia 26 de junho, das 19 horas às 22 horas, de uma sessão solene em homenagem à Festa de Louvor ao Divino Espírito Santo, um evento de mais de 140 anos na nossa região. Convido a todos.

Muito obrigado e boa tarde.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pepa. Parabéns pelo discurso, extremamente profundo e realista. Agradeço-lhe muito.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (BLOCO PARLAMENTAR PSOL/PSB. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, deputados e deputadas, todos os que estão na galeria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, venho a esta tribuna hoje para debater um tema que é de muita importância para nós e que temos trazido para discussão sempre, especialmente no mês de junho, que é o mês do orgulho da população LGBTQIA+.

Não é novidade que eu sou um dos representantes desse segmento aqui na Câmara Legislativa. Além de ser o nosso mês do orgulho, tenho muito orgulho disso, porque falo com muita tranquilidade desse debate, sabendo das dores e das dificuldades, nas políticas públicas e na aceitação, que nós enfrentamos todos os dias.

Eu não poderia deixar de vir aqui para debater esta agenda triste, que tem nascido no Brasil novamente, com tanta força, de perseguição à população LGBT, especialmente à população trans.

Estamos falando de segmentos da sociedade que sofrem extrema violência; discriminação; preconceito; dificuldades de se manter na sala de aula, na escola; dificuldade de acesso em diferentes políticas públicas, e parece-me que alguns agentes do Estado, alguns legisladores ainda têm tentado transformar isso em uma pauta política predatória. É a desumanização de alguns segmentos da sociedade que merecem respeito à sua dignidade, aos seus direitos, que, na verdade, têm sido atacados. Temos que nos lembrar dos dados concretos.

Nós estamos em um dos países que mais mata LGBTs do mundo! O direito à vida da população LGBT está em xaque, nesse contexto em que estamos vivendo, um dos que mais mata. Estamos no país que mais mata transexuais e transvestis, no mundo. Mais mata, assassina.

Na semana passada, presidente, nós perdemos duas mulheres transexuais desta cidade. E perdemos para a violência, perdemos para o discurso de ódio, perdemos para a desumanização, perdemos para a ausência de política pública. Isso não é aceitável. Estamos, aqui, independentemente de posição política, de concepção religiosa e de concepção filosófica, para defender a vida e a dignidade das pessoas.

Esses discursos não ajudam, não colaboram na produção de políticas públicas. Precisamos pensar que boa parte da população LGBT sai da escola. A população trans sai, evade-se da escola, não chega à faculdade. Portanto, têm uma educação precarizada.

Segundo os dados da ANTRA, Associação Nacional de Transvestis e Transexuais Brasileiras, 90% das mulheres trans e transvestis estão na prostituição compulsória. Não quero fazer debate moralista sobre a prostituição, mas, ela é compulsória, porque não foi dada a condição mínima de empregabilidade. Não vemos as mulheres trans e travestis aqui, do nosso lado, olhando para o lado. São pouquíssimos os gabinetes desta casa que têm pessoas contratadas. E na sociedade não é diferente. Há uma desigualdade enorme!

Precisamos parar para refletir onde estamos. Não é hora de atacar um segmento que sofre violência. É hora de nos unirmos, de pensar, do ponto de vista da política pública, naquilo que pode ser feito para colaborar, para ajudar, para incluir, para dar direito à saúde e à educação. Não é aceitável termos os LGBTs sendo expulsos da sala de aula sob violência e a sociedade achar isso natural, porque isso não é natural.

O nosso orgulho, que reivindicamos agora, no mês do orgulho LGBT, não é arrogância, é orgulho. Como disse bem o Ministro dos Direitos Humanos, é orgulho que queremos ter sobre a nossa vivência, sobre o nosso corpo e sobre a nossa história.

Eu sei o que vivi na escola, tendo que mudar de escola, sofrendo violência. Eu sei que muitos dos meus amigos sofreram na sua história de vida. Eu sei das dificuldades que sofremos e eu não acredito nesse discurso do ódio. Para mim, isso é instrumentalização, inclusive, da religiosidade, porque o Deus e o Cristo que eu conheci na igreja evangélica é, sobremaneira, do amor; sobretudo, do amor e não do julgamento.

Ninguém é capaz de julgar ninguém ao inferno ou aos céus, senão Deus, do ponto de vista da religiosidade cristã. Não é o papel de quem está aqui fazer esse tipo de coisa.

Nós precisamos pensar na realidade concreta, e a realidade concreta...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (Bloco Parlamentar PSOL/PSB. Como líder. Sem revisão do orador.) – Para concluir, senhor presidente, a realidade concreta é a condição de vida de precarização, de falta de acesso à política pública, de sofrimento, de violência, de constrangimento que precisamos combater. O poder público serve para isso. Imagine uma sociedade que se respeite; imagine uma sociedade que não discrimine pela orientação sexual, pela identidade de gênero, pela condição de classe, raça, condição física; imagine uma sociedade que respeite o ser humano. É essa a sociedade que eu defendo, é essa a sociedade que eu quero construir.

O meu mandato está comprometido com esse discurso – sempre de direitos humanos – na defesa de todos os segmentos, mas também na defesa da população LGBTQIA+. Nenhuma liberdade constitucional brasileira – nem a liberdade de crença – justifica qualquer cometimento de ato, de ação, de fala discriminatória que produza preconceito e violência.

Então, que esse mês do orgulho gere o mínimo em nós: reflexão, reflexão para a aceitação, reflexão para o respeito, reflexão para o acolhimento, reflexão para a confecção e a produção de políticas públicas que tirem, neste país, as pessoas da discriminação, da violência e da morte, para que pelo menos o direito à vida seja garantido à população LGBTQIA+ brasileira.

Obrigado, senhor presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix, pelo pronunciamento.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, senhor presidente. Boa tarde a todos e a todas que acompanham a nós hoje.

Nesta fala, senhor presidente, eu gostaria de tratar sobre 2 assuntos importantes. Hoje de manhã, houve um ato chamado pela Central Única dos Trabalhadores, a CUT, com vários outros movimentos sociais da cidade, que faz parte de uma jornada nacional pela redução da taxa de juros no Brasil. É inadmissível, presidente, o presidente do Banco Central manter os juros a essa taxa obscena de 13,75%.

A economia, pela primeira vez, registra o maior índice da série histórica de um governo – como

o governo Lula fez – de crescimento do PIB no primeiro semestre, anunciado agora, de 1,9%. A inflação está em queda. Os preços no mercado voltaram a cair. Nada justifica haver juros tão altos no Brasil.

Não são só os trabalhadores e as trabalhadoras que clamam pela redução da taxa de juros. Os empresários deste país, na semana passada, em uma reunião com o presidente do Banco Central, pediram por favor, com medo de quebrarem. O presidente do Banco Central, hoje, joga contra o Brasil e contra a população.

Senhor presidente, nós não protocolamos ainda, mas disponibilizamos um requerimento para lançar e criar a frente parlamentar pela redução da taxa de juros. Eu queria pedir aos colegas que assinem esse requerimento, porque precisamos de 8 assinaturas para implementar a nossa frente parlamentar.

Eu queria pedir também para que também esta casa cobre do presidente do Banco Central a redução imediata da taxa. Há uma reunião agora do Copom, no final do mês de junho. O Brasil não aguenta mais isso. Apesar dos esforços do governo Lula, que tem feito a economia entrar nos eixos, o Banco Central joga contra.

Falo isso, senhor presidente, porque esta casa cumpriu um papel importante no debate do fundo constitucional. Hoje, o relator senador Omar Aziz, no Senado Federal, em seu relatório, apresenta 3 importantes avanços. Tira do arcabouço fiscal a pegadinha que tinha sido colocada pelo relator deputado Cláudio Cajado, do PP, na Câmara dos Deputados, sobre o fundo constitucional; a complementação da União do Fundeb; e também os investimentos em educação e pesquisa. Esta casa, esses parlamentares cumpriram o papel.

Eu quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos políticos desta Câmara Legislativa para que pudéssemos ter essa importante vitória hoje no Senado, no relatório do senador Omar Aziz – falta ser votado. Que também continuemos a mobilização na Câmara dos Deputados para que ela não altere o texto. Então, esta casa demonstrou que tem apreço, responsabilidade e dever com a agenda nacional, com a agenda do país. Por isso, mais uma vez, peço assinatura para a nossa frente parlamentar pela redução imediata da taxa de juros.

Senhor presidente, mais uma vez – eu estou vendo minha querida amiga deputada Dayse Amarilio, vice-presidenta da Comissão de Educação, Saúde e Cultura –, eu quero fazer uma denúncia.

Nós temos recebido de vários profissionais da saúde uma denúncia grave de que estão sendo feitas nas UBS, nos hospitais, visitas técnicas de empresas para viabilizarem a terceirização da gestão dos laboratórios e dos serviços de radiologia na rede pública de saúde do Distrito Federal.

Nós já pedimos, pela comissão, um requerimento de informação com o estudo técnico, porque nada hoje mostra a necessidade da terceirização do serviço de radiologia, senhor presidente. Nós temos visto o caos que virou a saúde com a terceirização do Hospital de Base, do Hospital de Santa Maria e das UPAs por meio do Iges.

Agora, a Secretaria de Saúde quer terceirizar mais um serviço, que é o da radiologia. Essa não é a resposta que a saúde precisa e que a cidade merece. Há coisa por debaixo dessa proposta, senhor presidente, que não é para melhorar o atendimento à população, mas é, mais uma vez, para beneficiar algumas empresas com dinheiro público em troca do atendimento à população.

Nós temos profissionais qualificados na rede. O Governo do Distrito Federal deveria nomear logo os profissionais do concurso público que estão esperando. Ele deveria aumentar o investimento público, e não terceirizar os laboratórios e o serviço de radiologia.

Estamos muito preocupados. Nós temos feito visitas às unidades, temos conversado com os profissionais da área, mas quero aqui, no plenário, fazer essa denúncia e um apelo, mais uma vez, ao Governo do Distrito Federal. A terceirização na saúde não é a solução.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder. Sem revisão do orador.) – Pelo contrário, o que estamos vendo é que a terceirização e o Iges têm destruído, a cada dia que passa, a saúde pública desta cidade.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno. Parabéns pelo discurso.

Concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (Maioria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Uma ótima tarde a todos. Boa tarde a todos os deputados e deputadas. Que Deus abençoe todos da galeria e abençoe o nosso presidente.

Deputado Wellington Luiz, muito obrigado pela amizade e pela confiança em nosso trabalho. Quero parabenizar o senhor pela condução dos trabalhos aqui nesta casa.

Hoje, dia 20 de junho, comemora-se o Dia do Vigilante. Eu me considero um vigilante: trabalhei no Banco Santander, no Banco Real. Então, eu quero deixar um abraço a toda essa categoria que, realmente, faz toda a diferença na segurança privada do nosso país. Que Deus os abençoe.

O meu trabalho, como todos vocês sabem, começou à frente da Associação dos Moradores do Morro da Cruz, em São Sebastião, em um trabalho comunitário, e hoje eu me tornei empregado da população do Distrito Federal, do Poder Legislativo.

Eu quero aqui falar sobre a situação que ocorreu, esses dias, em São Sebastião, especificamente no Bairro Vila do Boa, onde houve derrubadas. Quero deixar bem claro que esse projeto já estava elaborado desde a gestão passada. Todos tinham ciência de que o Alto Manguelal seria construído, que a empresa chegou a cercar este loteamento, colocando as placas, identificando-o.

Eu não sou a favor da derrubada de casas. Por isso, quero aqui pedir ao GDF, quero aqui pedir a todas as secretarias de governo que possam ter um cuidado especial com as famílias que moram nesses setores, não só em São Sebastião, mas em todo o Distrito Federal, porque, se é para remover, tem que haver uma assistência.

Eu não concordo com a forma como essas residências foram demolidas. Quero pedir ao nosso presidente, deputado Wellington Luiz, juntamente com os pares, que possamos conversar com o governo com o objetivo de rever essa situação da regularização das terras do Distrito Federal.

Sou a favor de que haja uma ação preventiva, sou a favor de que o Estado chegue primeiro, demarcando as áreas para equipamentos públicos. Agora, não dá para o GDF fechar os olhos, deixar o povo construir, deixar os grileiros usarem essas pessoas de boa-fé, para depois usar as suas ferramentas, deixando as pessoas sem um lar, sem uma atenção especial.

Então, quero dizer que não sou contra a construção do hospital. São Sebastião precisa, sim, da construção desse hospital, nem que seja esse o único benefício deste mandato. Eu irei lutar, sim. O governador já se pronunciou. Ele é favorável, sim, à construção desse hospital.

Entretanto, se for para tirar algum pai de família que mora naquela área, que ele seja retirado de forma ordeira. Que a Codhab e a Seduh façam um estudo para realocar essas famílias, sem negligenciar uma atenção especial por parte do Estado.

Quero dizer para vocês que eu fiquei envergonhado, como morador, como representante do Poder Legislativo. Havia pessoas, naquela cidade, me culpando, me julgando, como se eu fosse um bicho-papão. Todos já sabiam da existência desse projeto, que já estava elaborado desde a gestão passada.

Rapidamente, fiz uma reunião no Palácio do Buriti com o secretário de governo José Humberto, com o Marcelo da Codhab, com o Marcelo da Seduh e com o Cristiano do DF Legal para buscar um entendimento.

Quero agradecer ao deputado Chico Vigilante, que intermediou isso. Quero agradecer ao deputado Max Maciel e ao deputado Fábio Félix, que mesmo sendo da oposição, estão preocupados com as vidas, com as famílias. Quero agradecer ao meu amigo deputado Pepa, que também intermediou. Eu quero dizer que não importa ser de base ou de oposição, o governo é um só.

Para finalizar, presidente, nós temos que ter responsabilidade com quem confiou a nós o mandato. Nós não podemos deixar a máquina oprimir quem realmente merece respeito. Esteja certo ou errado, o Estado tem que buscar uma forma de cuidar da população.

Que Deus abençoe a todos. Que nós possamos buscar o entendimento tanto no Poder Legislativo quanto no Poder Executivo.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz.

Concedo a palavra ao deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, nós estávamos até agora há pouco na Comissão de Constituição e Justiça, que hoje se prolongou até às 14 horas e 15 minutos, discutindo projetos de interesse da população. Aprovamos, por exemplo, o projeto do Pró-DF. (Palmas.)

Fizemos um debate muito forte em torno do projeto da CEB. Eu, particularmente, vou falar muito na hora da discussão dele, porque estão mentindo para os servidores da CEB. Hoje eu vou esclarecer as mentiras que estão sendo colocadas.

Na verdade, o projeto que trata da iluminação pública tem um único objetivo: a transferência da iluminação pública para a iniciativa privada. Isso não é correto, e eu vou debater e provar isso aqui.

Presidente, hoje é dia 20, Dia Nacional dos Vigilantes – somos cerca de 3 milhões e meio de trabalhadores. Essa data existe em função de um projeto de lei, de autoria do senador Paulo Paim, que criou a data nacional dos vigilantes.

Vigilante é uma das profissões mais necessárias e mais sacrificantes que existem no Brasil hoje. Em todo canto há vigilantes. Quando se vai ao hospital, lá estão os vigilantes. Quando se vai à escola, lá estão os vigilantes. Aqui na Câmara Legislativa, na hora de entrar na casa, depara-se com os vigilantes.

São trabalhadores terceirizados que enfrentam uma situação muito perigosa e, também, de muito sofrimento. Nós temos aqui, no Distrito Federal, por exemplo, empresa que até hoje não pagou o salário dos trabalhadores, mesmo sabendo que o pagamento tem que ser feito no 5º dia útil do mês.

Até aqui na Câmara Legislativa a empresa não pagou os vigilantes, e o presidente Wellington Luiz tomou a decisão correta de determinar o pagamento direto na conta dos trabalhadores. Teve coragem e determinação para fazer isso, e eu quero agradecer a V.Exa. por esta decisão.

Nós temos um projeto muito importante tramitando no Senado Federal – nós estamos lutando para que ele seja aprovado – que cria o Estatuto da Segurança Privada no Brasil. Estaremos legalizando todas as atividades de vigilantes no país inteiro.

Temos também o projeto que cria o piso nacional dos vigilantes e o projeto que restabelece, para os vigilantes, a aposentadoria especial por periculosidade. São projetos importantes, e estamos lutando para transformá-los em lei porque são muito importantes para todos nós.

Dito isso, presidente, eu quero abordar um outro ponto. Não poderia deixar de ser sobre o cartel dos combustíveis no Distrito Federal. Os caras, mais uma vez, estão metendo a mão no nosso bolso.

A Petrobras vai de redução em redução, e esses caras não diminuem nada. Até parece que eles têm algum informante que, quando a Petrobras vai diminuir o preço, eles aumentam o valor na bomba; e, quando a Petrobras diminui, eles vão lá e dão uma maquiada, achando que estão diminuindo, mas, na verdade, não estão diminuindo.

O que nos anima é que temos neste momento muita gente fiscalizando essa questão dos combustíveis. Eu tive uma conversa com o doutor Robson, que colocou a Polícia Civil do Distrito Federal para investigar. O Procon-DF também está investigando. Eu estive com o secretário nacional de defesa do consumidor, o Wadih Damous, do Ministério da Justiça, que está investigando nacionalmente essa questão dos preços.

Portanto, avaliamos que, em alguns dias, alguns desses exploradores vão parar na cadeia, porque o que eles fazem conosco é inaceitável.

A cidade do Distrito Federal é conhecida como uma cidade movida por cabeça, tronco e rodas. Uma coisa que eu tenho falado aqui, às vezes, é que as pessoas não andam de carro porque gostam, mas sim porque o transporte público é péssimo. E há esses exploradores que ficam o tempo todo nos explorando, mas eu não vou parar até que algum deles seja colocado na cadeia e até que o preço diminua efetivamente.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Agradeço pelos agradecimentos. É extremamente importante essa medida que, inclusive, foi proposta por V.Exa. Apenas segui o que foi proposto por V.Exa. Nada mais justo do que isso. Da mesma forma que nós queremos nossos salários em dia, esses trabalhadores também querem isso.

Então, parabéns, deputado Chico Vigilante, pela iniciativa e conte sempre conosco.
Encerrados os Comunicados de Líderes, passamos, conforme acordado, para a Ordem do Dia.
Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

Deputado Max Maciel, é o Projeto de Lei nº 97/2023?

DEPUTADO MAX MACIEL – 289, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – 289? Ah, item nº 289.

DEPUTADO MAX MACIEL – Isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Projeto de Lei nº 97/2023. Obrigado, deputado.

DEPUTADO MAX MACIEL – A proposta de emenda à lei orgânica de autoria da deputada Paula Belmonte também.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Presidente, boa tarde. Nós temos uma audiência muito importante amanhã para o Guará sobre a questão da concessão do Cave, e nós precisamos da votação do requerimento. Eu queria ver a possibilidade de se alterar a ordem para votarmos os requerimentos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É possível, deputada. Imaginei que V.Exa. solicitaria isso. Nós vamos votar esses projetos em primeiro turno, na sequência, votaremos as moções e os requerimentos, depois votaremos os projetos no segundo turno.

Então, serão votados logo após essa votação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências.”

Tramitação concluída. Aprovados os pareceres da CAS, CDESCTMAT, CEOF e CCJ, na forma das Emendas nºs 1, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e do substitutivo da CAS.

Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero pedir à população, que está assistindo a nós neste momento, para prestar bastante atenção à discussão que vai acontecer, aqui, hoje, na votação desse projeto. A nossa bancada produziu algumas reflexões que eu farei neste momento.

O projeto de lei que trata de iluminação pública é uma privatização à vista. A primeira questão que chama a atenção no projeto de lei é a clara intenção do Poder Executivo em privatizar o serviço de iluminação pública.

Ao propor o projeto...

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vamos garantir a palavra ao deputado, na sequência vocês fazem qualquer manifestação, mas enquanto o deputado estiver falando, por

gentileza, silêncio.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Ao propor o projeto, o desejo de privatizar era tanto que o governo transpôs, sem qualquer reflexão, um texto que é uma cláusula de contrato e não de lei.

Vejam só: “Art. 6º A Secretaria de Estado e Economia Federal – SEEC se obriga a recompor os valores desvinculados da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, a título de Desvinculação de Receita de Estados e Municípios – DREM, de forma a custear a remuneração pela prestação dos serviços públicos de iluminação pública e despesas com energia elétrica consumida nesses serviços”.

Ninguém se obriga a uma lei, a lei é que pode obrigar a secretaria. Ela mesma não pode se obrigar. Além disso, não cabe à Secretaria de Economia se obrigar a isso, ela não é pessoa jurídica. Só quem pode se obrigar perante terceiro é o próprio Distrito Federal.

Chama atenção também a incoerência da privatização. O projeto vai transferir para a iniciativa privada a gestão de um serviço público; pior, a gestão de um tributo, a contribuição de iluminação pública.

Observem, a CIP é cobrada na conta de luz. Quanto que a Neoenergia arrecada? Alguém sabe me responder? Quanto há de inadimplência? Ninguém sabe. Este Poder Legislativo tem o dever e o poder de fiscalizar a arrecadação de tributos, mas não tem acesso à conta de luz. Somente a empresa privada sabe como anda a arrecadação. Ela, se ficar com 1 real por consumidor, terá arrecadado mais de 1 milhão de reais por mês.

Por outro lado, não temos dado nenhum sobre a prestação dos serviços. Observamos que o Distrito Federal paga mais do que 150 milhões por ano com consumo de energia elétrica e iluminação pública, mas como isso é calculado? Como a Neoenergia chega a esse valor? Não existe um relógio em cada poste. Pelas regras da Neoenergia, o cálculo é feito por estimativa, com base no consumo médio por hora, de cada ponto de iluminação pública aqui no Distrito Federal. Cobra-se 11 horas e 28 minutos.

Eu pergunto aos senhores: já viram um poste ficar ligado, iluminando por 11 horas e 28 minutos? Portanto, nós estamos pagando por algo que não consumimos.

Nesse cálculo, não se abate tempo de lâmpada queimada nem falta de energia na localidade. A Neoenergia cobra pela energia dos postes de luz que ficaram apagados. O cidadão paga duas vezes. Primeiro, tirando dinheiro do próprio bolso para pagar a CIP; depois, tendo de andar no escuro, correndo os riscos que lhe são inerentes.

Portanto, vou chamar a atenção, mais uma vez: este projeto é para fazer com que a iniciativa privada meta a mão na taxa de iluminação pública. Estão enganando os servidores da CEB, dizendo que vão fazer a transferência da CEB IPES, que é de iluminação pública, para a CEB Holding.

Ué, mas não criaram, há pouco tempo, a CEB IPES para privatizar a distribuidora? Agora estão fazendo a transferência exatamente para acabar com a CEB IPES e transferir a CEB para a iniciativa privada.

Um dia, a história irá provar o quanto aquele cidadão chamado Edison fez mal à CEB, à iluminação pública e ao povo do Distrito Federal.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente.

O deputado Chico Vigilante, líder do nosso bloco, apresentou aqui agora uma série de preocupações.

Quero reforçar, senhor presidente, que o debate sobre a CEB, sobre a iluminação pública, nos últimos anos, nesta cidade e nesta casa, foi feito com vários problemas. A privatização da CEB ocorreu de maneira completamente atropelada. (Palmas.)

Foram apresentadas, aos trabalhadores e aos servidores da CEB, pactuações que não foram cumpridas. Centenas de trabalhadores foram demitidos de maneira desumana, pela Neoenergia,

descumprindo pactos e acordos firmados nesta casa. Agora, o governo quer, mais uma vez, apresentar um processo que permite avançar na privatização da empresa e acabar, de uma vez por todas, com ela. O que apresentam continuam sendo promessas que não têm nenhuma garantia.

Quero aqui parabenizar o esforço da deputada Dayse Amarilio com o substitutivo, porém o texto apresentado, presidente, não dá nenhuma garantia para esta casa, nenhuma garantia para os trabalhadores e nenhuma garantia para a sociedade do Distrito Federal de que eles serão aproveitados, de que a empresa não será privatizada e de que o serviço será melhor.

Basta perguntar para qualquer morador ou moradora desta cidade qual a opinião sobre a Neoenergia, sobre o serviço que piorou, que ficou mais caro. Os trabalhadores foram mandados para o olho da rua. (Palmas.)

Presidente, é muito difícil avançar neste debate sem garantias maiores. Isso não foi por falta de esforço, não foi por falta de diálogo, porque nós conversamos com o presidente da CEB, Sr. Edison. Propusemos, inclusive, que o governo mandasse um novo projeto de lei, com essas garantias. E isso não foi feito.

Então, eu quero aqui, de novo, saudar e parabenizar o esforço da deputada Dayse Amarilio de tentar achar mediação. Infelizmente, nós não conseguimos ter segurança de que o texto hoje, apresentado da maneira que for, trará garantias para os trabalhadores e para a sociedade do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, foram apresentadas emendas de plenário. Então, a matéria não pode estar sendo discutida em primeiro turno. Ela tem que voltar a passar por todas as comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Verdade, deputado.

É porque foram assinadas agora, deputado, e ainda não haviam chegado. Mas nós já vamos fazer isso agora. Vamos corrigir isso.

Obrigado, deputado.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Assim que V.Exa. chamar para a discussão numa primeira comissão, aí eu me inscrevo para discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ótimo. Maravilha.

Em virtude da apresentação de 8 emendas, solicito à presidente da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, sugiro a V.Exa. que passe para outro item da pauta, porque nós temos 8 emendas de plenário para avaliar e os relatores não tomaram conhecimento dessas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A ideia do Deputado Fábio Félix é cabível.

Passaremos a outro item da pauta.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Sem revisão do orador.) – Presidente, se houver mesmo essa pausa para que sejam avaliadas as emendas, eu gostaria de pedir, se fosse possível, que apreciemos o PL nº 323, porque, se não o votarmos um pouco mais rápido, vários deputados acabarão sendo prejudicados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Nós temos o PL nº 219/2023, que já está na pauta.

Então, colocarei em votação o PL nº 219/2023. (Palmas.)

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Presidente, solicito a inversão de pauta para votarmos o Projeto de Lei nº 219/2023, que é extremamente importante, sobre o qual já fizemos uma audiência pública e relatoria. Também peço inversão de pauta, já que há quórum, para a apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 5/2023.

Se pudermos votar, aproveitando o quórum, a PELO nº 5, sobre a qual não há discussão, e o Projeto de Lei nº 219, eu agradeço.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato as solicitações da deputada Paula Belmonte.

Vamos interromper a votação do PL nº 3.069/2022 e iniciar a votação do PL nº 219/2023.

Eu queria registrar e agradecer a presença dos estudantes e professores do Colégio VIP que estão participando do programa Conhecendo o Parlamento, sob a coordenação da Escola do Legislativo. Muito obrigado pela presença de vocês. Vão com Deus. Obrigado. (Palmas.)

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 219/2023, de autoria do Poder Executivo, que "altera as Leis Distritais nºs 6.468, de 27 de dezembro de 2019, 7.153, de 06 de junho de 2022, 4.169, de 08 de julho de 2008, 4.269, de 15 de dezembro de 2008, 6.251, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências".

Aprovados os pareceres favoráveis na CEOF e CDESCTMAT na forma das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4. A CEOF deverá se manifestar sobre as emendas. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje pela manhã, nós votamos esta proposição no âmbito da CCJ, e ela foi aprovada. Então, o parecer já está dado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Portanto, está faltando a CEOF.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

O deputado Eduardo Pedrosa não se encontra em plenário.

Solicito ao vice-presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças Comissão de Constituição e Justiça, deputado Joaquim Roriz Neto, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

(Pausa.)

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, enquanto estamos esperando a leitura do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, quero registrar todas as pessoas que acreditam no Brasil, que acreditam em Brasília, que acreditam no pagador de impostos, que são os empreendedores e que é essa turma que está aqui, são sofrendores do Distrito Federal há muitos anos.

Para nós, que tivemos a oportunidade de trazer esse texto... Com certeza não é o melhor texto, mas foi o possível construído com o Poder Executivo, com a Câmara Legislativa e também com o principal ator de tudo isso, que são os micro e pequenos empresários. Hoje, nós estamos trazendo um alento, uma segurança jurídica a centenas de famílias.

Nós estamos vendo aqui senhoras, senhores, pessoas que não estão mais aqui conosco, mas que estão representadas pelos seus filhos, pelas suas famílias.

Essa é uma vitória nossa.

Que Deus abençoe vocês. Esperamos que o Projeto de Lei nº 219/2023 seja votado e aprovado hoje. E nós vamos comemorar, graças a Deus, a tranquilidade dos senhores. Deus abençoe. Parabéns pela movimentação.

Muito grata, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5 ao Projeto de Lei nº 219/2023.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, retorna a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 219/2023, de autoria do Poder Executivo, que “altera as leis distritais nºs 6.468, de 27 de dezembro de 2019, 7.153, de 06 de junho de 2022, 4.169, de 08 de julho de 2008, 4.269, de 15 de dezembro de 2008, 6.251, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências”, para a análise das emendas apresentadas.

Emenda nº 1: Visa aprimorar o texto da lei.

Emenda nº 2: Visa aprimorar o texto da lei.

Emenda nº 3: Visa maior transparência aos atos que serão praticados pela autoridade competente nas decisões dos procedimentos e benefícios que serão concedidos aos particulares.

Emenda nº 4: Visa uma maior transparência aos atos que serão praticados pela autoridade competente.

Emenda nº 5: Possibilita maior tempo para a análise de novos requerimentos em razão do lapso temporal.

As propostas não contrariam as normas orçamentárias ou de finanças públicas vigentes, razão pela qual votamos pela admissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

É o parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

A Presidência designa a deputada Paula Belmonte para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à relatora, deputada Paula Belmonte, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a Emenda nº 5.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer à Emenda nº 5 apresentada ao Projeto de Lei nº 219/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera as Leis Distritais nºs 6.468, de 27 de dezembro de 2019, 7.153, de 06 de junho de 2022, 4.169, de 08 de julho de 2008, 4.269, de 15 de dezembro de 2008, 6.251, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências”.

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, votamos pela aprovação da Emenda nº 5 apresentada na CCJ.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, seria interessante – e é uma prática que V.Exa. tem imprimido aqui – que as emendas fossem lidas. Já que são emendas de Plenário, é bom que sejam lidas para que todos tomem conhecimento, inclusive, a galeria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Esta Presidência acolhe a sugestão do nobre deputado Chico Vigilante.

Solicito que as emendas sejam lidas pelos respectivos relatores.

Deputado Chico Vigilante, não são emendas de Plenário, todas foram aprovadas nas comissões. (Pausa.)

Indago aos relatores que ainda não proferiram o parecer ao Projeto de Lei nº 3.069/2022 se já podemos votá-lo. A CCJ já proferiu o parecer, inclusive, com a emenda.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, eu queria discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deixe-me tentar manter a ordem de primeiro votar, conforme acordado, o Projeto de Lei nº 3.069/2022.

Mais uma vez, eu pergunto: os deputados já apresentaram o parecer sobre as emendas nas comissões?

Deputada Dayse Amarilio? (Pausa.)

Deputada Paula Belmonte?

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, eu apresentei 4 emendas. Se V.Exa. quiser e achar necessário, como disse o deputado Chico Vigilante, podemos ler as 4 emendas referentes ao projeto da CEB.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Com relação ao Projeto de Lei nº 3.069/2022 ou ao Projeto de Lei nº 219/2023?

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Projeto de Lei nº 3.069/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Podemos.

Então, vamos retornar ao Projeto de Lei nº 3.069/2022.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Ah, não. Então, vamos votar, é porque eu estava entendendo que o deputado Chico Vigilante estava falando...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não há problema. Podemos votar o Projeto de Lei nº 3.069/2022, depois votamos o Projeto de Lei nº 219/2023. Os dois projetos serão votados hoje, só que há uma sequência, existem acordos que foram feitos, e eu gostaria de respeitar esses acordos.

Para aqueles deputados que quiserem votar contra, não há problema nenhum, mas existe uma sequência que foi devidamente acordada. É o Projeto de Lei nº 3.069/2022, o Projeto de Lei nº 219/2023, a PELO, o Projeto de Lei nº 97/2023 e o crédito.

Então, eu gostaria de cumprir essa sequência. Nós vamos adiantando, enquanto isso...

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir a V.Exa. que finalizássemos o Projeto de Lei nº 219/2023, até porque vai haver discussão. Eu e o deputado Fábio Félix queremos discutir.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, acontece que ainda tem muita gente conversando sobre o projeto da CEB. O projeto do Pró-DF está pronto. Portanto, sugiro a V.Exa. que o votemos agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Chico Vigilante, esse é um projeto com votação nominal, que precisa de 16 votos, e precisamos ter esse cuidado neste momento.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu garanto a V.Exa. que estarei aqui para votar o projeto do Pró-DF. Quanto ao da CEB, eu também estarei em plenário votando contra. No projeto do Pró-DF, eu votarei a favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Robério Negreiros, como líder do governo, eu gostaria que V.Exa. se manifestasse neste momento com relação aos Projetos de Lei nº 3.069/2022 e nº 219/2023. Qual será votado primeiro, haverá inversão ou não?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Eu, particularmente, digo o seguinte: houve um acordo para a votação do projeto da CEB primeiro, que é o Projeto de Lei nº 3.069/2022; em seguida, o do Pró-DF, de nº 2019/2023; a PELO de autoria da deputada Paula Belmonte e de outros parlamentares; e o crédito em seguida.

Esse foi o acordo. Agora. o que a maioria decidir...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Nós queremos saber se é esta a orientação do governo.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – É a vontade do governo, não é a orientação. Agora, quem decide é a maioria da casa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, primeiro, eu queria dizer a V.Exa., com todo respeito, que eu não participei desse acordo.

Aqui nesta casa é normal pularmos uma pauta, enquanto a outra está sendo analisada ainda, por terem sido protocoladas várias emendas em plenário e os relatores ainda as estarem discutindo. Inclusive, eles estão discutindo com o governo o que vai ser feito sobre veto e sanção.

Então, eu acho que isso é normal, do meu ponto de vista, da minha experiência aqui, com 4 anos e 6 meses. Na minha pequena experiência, isso é natural. Não vejo problema nisso. Eu não participei de nenhuma mesa de acordo de que seria uma pauta sequencial e intransponível, da qual não poderíamos ir e voltar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Pode, ela não é intransponível, mas é um acordo.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Mas eu não participei desse acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não, deputado, mas o acordo foi feito aqui no plenário.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Então, deve ter sido um acordo do governo, porque eu não participei e não fui consultado sobre essa ordem. Eu só peço a V.Exa. para terminarmos o projeto do Pró-DF, depois voltamos ao projeto da CEB. Nós não vamos inviabilizar a votação da CEB.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Olha só. Foi feito um acordo aqui em plenário e a sequência foi essa, e não houve...

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Com quem?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Com vocês! Com os deputados que estavam aqui. Hoje eu li aqui: CEB, Pró-DF, PELO, PL 923...

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Com todo respeito a V.Exa., eu não tinha entendido que era um acordo intransponível no sentido de que, se...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Mas não é intransponível!

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Porque houve 8 emendas de plenário ao projeto da CEB, se não me engano. Nós acabamos de votar! Eu fiquei até 3 e meia da tarde na CCJ votando o parecer ao projeto da CEB. Então, não há interesse em inviabilizar a votação. Estamos aqui para discutir e debater o

projeto.

A nossa ideia é que consigamos votar enquanto os relatores estão analisando o projeto, porque a nossa relatora na CAS, a deputada Dayse Amarílio, ainda não está preparada para proferir o voto, ela está analisando as emendas que acabaram de ser protocoladas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, são duas coisas distintas. Primeiro, é um acordo. Segundo, não é intransponível. Então, são coisas distintas. O acordo pode aqui ser alterado desde que haja concordância de todos os líderes e deputados.

Os deputados concordam?

Deputado Robério Negreiros, como V.Exa. irá se manifestar quanto a isso? Qual a orientação do governo?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (Governo. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A orientação do governo seria esse acordo, não deixando de votar o projeto do Pró-DF, que, obviamente, é muito importante, mas seria o PL 3.069/2022, da CEB. Em seguida seria o projeto do Pró-DF, depois a PELO das emendas e o crédito.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Consulto os líderes se há acordo para manter da forma como foi iniciada ou se pode haver alteração?

Deputado Chico Vigilante, como V.Exa. se manifesta?

Vamos resolver isso agora. Se não, vou colocar da forma que eu entendo que deva ser colocada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, pode haver alteração e, com isso, ganharemos tempo para votar o projeto do Pró-DF. Portanto, sugiro a todos os líderes que possamos votá-lo. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O deputado Chico Vigilante é pela alteração.

Deputada Paula Belmonte, estamos discutimos se manteremos a ordem ou se haverá a alteração, votando primeiro o projeto do Pró-DF que já está pronto. V.Exa. é pela alteração ou pela manutenção da ordem?

DEPUTADA PAULA BELMONTE (Bloco A Força da Família. Como Vice-Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Presidente, como foram protocoladas agora 8 emendas a esse projeto da CEB e que são importantes para a nossa discussão, penso que podemos votar o Projeto de Lei nº 219/2023 agora.

Enquanto isso, vamos dando apoio aos relatores das comissões, para que eles possam ver e analisar as emendas, porque as minhas emendas, por exemplo, não modificam o texto – quero antecipar –, mas elas trazem indicadores para todos nós que queremos, cada vez mais, que a iluminação pública do Distrito Federal chegue, principalmente, às áreas carentes.

Então eu gostaria que fosse esse tempo. Grata.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A deputada Paula Belmonte é pela alteração.

Deputado Jorge Viana, como V.Exa. se manifesta?

DEPUTADO JORGE VIANNA (Bloco União Democrático. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sobre a cronologia, sobre a sequência?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Exatamente. Se segue a ordem ou se pode alterar conforme...

DEPUTADO JORGE VIANNA – Pode seguir a ordem, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O deputado Jorge Vianna vota por seguir a ordem.

Deputado Daniel Donizet, como V.Exa. se manifesta?

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PL. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Vamos seguir a ordem, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O deputado Daniel Donizet vota por seguir a ordem.

Deputado Iolando, V.Exa. segue a ordem ou faz a alteração votando primeiro o Pró-DF?

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, sugiro seguir a sequência. Melhor, presidente, é analisar o Projeto de Lei nº 219/2023, que está em pauta, primeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O deputado Iolando altera a ordem.

DEPUTADO IOLANDO – Alterar a ordem, presidente, colocar o Projeto de Lei nº 219/2023 primeiro e depois iniciamos a votação. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ok, deputado Iolando.

Deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (Bloco PSOL/PSB. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, defendo que alteremos a ordem por uma questão simples e objetiva de bom senso. Só por conta da apresentação de emendas de Plenário.

Há alguma coisa acontecendo que desconheço, porque eu achava que era natural, era uma atitude simples. Mas realmente há muita coisa que não sabemos.

Sugiro que votemos logo o Pró-DF, que encerremos, e depois vamos para o próximo. Eu não sairei do plenário da Câmara Legislativa, eu estarei aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Conforme acordo, a maioria decidiu por alterar a ordem. Portanto, vamos votar o Projeto de Lei nº 219/2023. (Palmas.)

Em discussão, o Projeto de Lei nº 219/2023, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente e pessoas que estão assistindo a nós, na verdade este projeto era para ter sido votado no ano passado.

Ele estava pronto para ser votado, mas, devido à quantidade de emendas apresentadas, o projeto ficou imprestável e teve que voltar para o governo para ser consertado. O governo o consertou e o projeto voltou para esta casa. Ele não resolve todos os problemas, mas resolve a maioria deles. Também não vai ser o último projeto de Pró-DF a ser votado nesta casa. Certamente depois virá outro.

Eu, que conheço essa gente de perto – sempre vejo aqui a Eliane, minha vizinha do P Sul –, sei que um dia nós vamos fazer um debate profundo a respeito do quanto essas pessoas sofreram. Muitas vezes o governo toma uma medida sem ver as consequências e elas vêm para cá, vindo nesta casa a sua última tábua de salvação.

Hoje nós votamos este projeto na CCJ, ele está pronto para ser votado no plenário e vamos votá-lo agora. Esperamos que o governador do Distrito Federal o sancione. Mas ele não precisa apenas sancionar, deputado Wellington Luiz, tem que colocar uma equipe à altura também para que não se perca prazo, para que se atenda efetivamente ao que eles estão esperando. É preciso que o governo tenha funcionários qualificados, deputado Robério Negreiros, para dar seguimento a isso, e resolvermos definitivamente a agonia desses pais e mães de família que aí estão.

A orientação da bancada do Partido dos Trabalhadores é que votem a favor do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, primeiro quero dizer que, como líder da bancada do PSol e do PSB, é o nosso bloco, nós votaremos favoravelmente ao projeto por conta do desespero dessas pessoas que estão lutando e empreendendo com todas as dificuldades possíveis.

Eu queria fazer uma ressalva que não é contra os trabalhadores, os empreendedores e os empresários do setor produtivo, é ao governo, porque esse é um programa do governo. Esta casa recebeu uma proposta sem dados. Não há pesquisa, não há monitoramento, não há acompanhamento do projeto. Esta casa, desde do início da Câmara Legislativa, tem projetos como o Proin, Prodecon, Pades-DF, Pró-DF, Pró-DF II, Desenvolve. O deputado Chico Vigilante falou isso mais cedo: amanhã vai haver outro e depois vai haver outro.

O TCDF fez uma auditoria, em 2017, sobre os resultados. Os resultados não são objetivos, não há apuração de emprego, de condição de trabalho, de que está funcionando, de que há retorno para o DF. É um ciclo vicioso, porque os projetos são mal construídos na origem.

Há um problema nesse projeto. O problema do projeto é o Governo do Distrito Federal, e, não, os empreendedores. Esse é o problema do projeto.

Eu queria dizer que nós vamos votar a favor desse projeto, hoje, mas em respeito a esses trabalhadores, a essas pessoas que estão aqui na galeria. Mas dizer que tem transparência esse projeto!?

Inclusive, ele aumenta, em alguns, a metragem, e nós não sabemos como nem por quê. Não há uma justificativa, deputados, o porquê de estarem aumentando uma coisa ou outra. O projeto é fraco do ponto de vista da justificativa jurídica, do quantitativo de recursos. Há, aqui, simplesmente, um parecer assinado por um subsecretário de administração-geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dizendo que a proposta não gera impacto orçamentário-financeiro, sendo que, a olho nu, todo mundo sabe que ela gera impacto orçamentário-financeiro! Não é preciso ser um gênio da política para entender que ela gera impacto!

Eu queria só deixar o meu registro de que o projeto, do ponto de vista do governo, tem uma série de problemas que precisam ficar registrados aqui. Porém, nós vamos encaminhar o voto favorável, hoje, em defesa desses empreendedores que estão aqui.

Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu só queria corroborar a palavra do deputado Chico Vigilante.

Assim que assumi o meu mandato na casa, a primeira pauta que chegou a minha mão foi essa do Pró-DF. A liderança esteve comigo. Eu tive a oportunidade de ir ao gabinete de V.Exa. e nós construímos acordos. Esse acordo passou pelo governo, passou pelo secretário da Casa Civil, passou pela Terracap, onde nós fomos assessorados. Esse projeto foi reconstruído, porque, realmente já era para ter sido votado no ano anterior. Eu consultei o deputado Rafael Prudente, que encaminhava a matéria aqui, e S.Exa. deu todas as garantias. Já era para ter sido votado esse projeto.

Enfim, chegamos a um acordo. Parabenizo o líder do governo, deputado Robério Negreiros, que também fez o seu parecer, e a deputada Paula Belmonte, que fez a audiência pública.

Não é justo, hoje, não darmos de presente para os empresários desta cidade, para os comerciantes – pequenos, médios e grandes – a aprovação do Projeto de Lei nº 219/2023. (Palmas.)

Eu me somei a esse pessoal e parabenizo V.Exa. pela condução do processo, bem como parabenizo todos os que estão aqui que fazem parte desse projeto.

Presidente, eu visitei vários locais, eu visitei vários Pró-DFs. Ao longo dos anos, o Pró-DF foi desconfigurado. O que vai ser necessário no futuro, após aprovar isso aqui, é fazer uma grande discussão sobre a matéria e, quem sabe, aprovar um novo projeto nesse contexto em consonância com o governo. Tenho certeza de que o governo não faltou com o diálogo e que ele quer o bem dos comerciantes desta cidade.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (Sem partido. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, obrigada pela oportunidade. Eu quero fazer um registro rápido.

Primeiro, quero registrar que eu me alegro muito em dizer que vim do setor produtivo, e eu sei o quanto é difícil e importante a luta de todos os senhores e senhoras – eu sei. Eu sei o quanto é difícil resolver as pontualidades de regularização de um Pró-DF. Eu fui testemunha viva disso.

Hoje, eu me alegro muito de estar nesta casa, tendo a oportunidade de votar um projeto que

foi discutido com os senhores, porque são os senhores que sabem quais são as suas necessidades e as mudanças que precisam acontecer.

Quero fazer referência ao doutor Leonardo Mundim, que é um parceiro do setor produtivo, e nós não podemos negar isso. Ele tem parte nesse processo, assim como todos vocês.

Eu quero também aproveitar esta oportunidade para que não somente votemos este projeto, mas para que o governo e, de uma forma especial, o secretário que é responsável pela pauta cuidem dos senhores, auxiliem os senhores, porque são vocês que geram emprego na nossa Brasília.

Contem comigo, contem com o nosso mandato.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria só informar que a causa do setor produtivo é a minha causa, e é também a causa de todos os parlamentares. Fui relator na CCJ e votei pela aprovação. Este é um projeto extremamente complexo, e a deputada Jaqueline Silva falou dele com bastante proficiência.

Eu também fui vítima, porque o Pró-DF da minha família foi um dos primeiros – digamos um dos primeiros do programa original, do ano de 2000 –, e demorou 20 anos para sair a escritura. Então, isso foi solucionado em 2020. Existem muitos outros com problema, e isso não é culpa do empreendedor; é culpa de o governo não ter colocado condições de se ter água, luz... E o prazo do contrato correndo, o Copep suspendendo, e depois a Terracap jogando o problema para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e vice-versa.

Eu digo que esse é um texto muito complexo e até confuso, porque altera muitas leis. São diversas leis.

A deputada Jaqueline Silva participou muito dessa construção, é louvável; como vários outros parlamentares: o deputado Chico Vigilante ajudou, a deputada Paula Belmonte conseguiu melhorar, no que podia, o projeto. Eu gostaria de parabenizar aqui a casa no sentido de colocar... Eu só discordo do deputado Fábio Félix. Não tem que haver mais nenhuma legislação. Eu acho que isso aí é o limite do que o Estado poderia fazer para que as pessoas possam regularizar. Inclusive, quem teve o empreendimento indeferido que possa reavivar isso dentro das condições do projeto.

Parabéns a todos vocês, não só ao Polo de Modas do Guará, mas a todos empreendimentos, em todas as cidades. Parabéns às federações representativas do setor produtivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Rogério Morro da Cruz.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (Sem partido. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, senhor presidente, quero aqui parabenizar esta casa, todos os companheiros daqui.

É com muita honra que eu irei votar favorável, sim. Quero dizer que o setor produtivo é o principal pilar não só para o Distrito Federal, mas para todo o nosso Brasil. Então, podem ter certeza de que eu irei votar com muito orgulho.

Quero aqui deixar um abraço a todos os empresários da minha querida e amada São Sebastião. Quero também deixar um abraço aqui à minha amiga Gláucia, ao Marcílio e ao Magela lá da QE 40 do Guará.

Vamos juntos trabalhar pelo Distrito Federal. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pepa.

DEPUTADO PEPA (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, precisamos entender e estender mais esta questão do Pró-DF no Distrito Federal, principalmente para as cidades que não foram contempladas no passado com ele. Aí eu cito a cidade de Planaltina que não foi contemplada com o Pró-DF. Por isso eu digo que votar o Pró-DF hoje se faz necessário, e estará se fazendo justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Pepa.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Quero só dar uma informação de utilidade pública. A ausência do nosso companheiro deputado João Cardoso justifica-se porque ele está licenciado. A assessoria pediu que eu informasse isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Rogério Morro da Cruz. Agradeço V.Exa., porque era para eu ter comunicado isso e acabei esquecendo. Obrigado por V.Exa. e a assessoria do deputado João Cardoso terem lembrado.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Alerto os deputados de que há a necessidade de 16 votos favoráveis para a aprovação.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Deputada Dayse Amarilio, podemos retomar o PL nº 3.069? (Pausa.)

Retornamos, então, ao PL nº 3.069.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

A tramitação está concluída. Foram apresentadas 8 emendas de plenário.

Solicito à relatora da Comissão de Assuntos Sociais, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer sobre a matéria. São oito emendas, deputada.

Informo que o projeto foi aprovado na forma do substitutivo, Emenda nº 13.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, sugiro à deputada Dayse Amarilio que faça a leitura das emendas, porque são 8 emendas, só para tomarmos conhecimento, na íntegra, das emendas apresentadas, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acato a solicitação do deputado Fábio Félix.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as subemendas apresentadas à matéria e faça a leitura das 8 emendas.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Subemenda, aditiva, nº 14:

“Acrescente-se o parágrafo único ao art. 1º da Emenda Substitutiva nº 13, do Projeto de Lei nº 3.069/2022, com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo único. As demonstrações financeiras da Companhia outorgada devem apresentar as despesas e os fluxos financeiros relacionados com os serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal segregadas das demais operações societárias, cujas planilhas discriminadas deverão ser publicadas semestralmente na imprensa oficial.”

Subemenda nº 15:

“Acrescente-se o § 3º ao art. 2º da Emenda Substitutiva nº 13 do Projeto de Lei nº 3.069/2022, com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

§ 3º No Decreto de regulamentação, para subcontratações, deve ser previsto a segmentação dos contratos, de modo a promover a competição entre os fornecedores e avaliação regionalizada da prestação do serviço.”

Subemenda nº 16:

“Acrescente-se os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 6º da Emenda Substitutiva nº 13 do Projeto de Lei nº 3.069/2022, com a seguinte redação:

Art. 6º

§ 1º Entende-se por remuneração pela prestação dos serviços de iluminação pública e o custeio do serviço de iluminação pública previsto na Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

§ 2º O percentual mínimo de aplicação anual da CIP na eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública deve ser estabelecido anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e observado na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º O Poder Executivo deve estabelecer e destacar o percentual da despesa com administração e com operação do sistema de iluminação pública, sendo as majorações posteriores precedidas da autorização no Poder Legislativo.”

Subemenda nº 17:

“Adite-se o seguinte art. 1º, com a remuneração dos demais:

Art. 1º A iluminação pública, serviço essencial à vida urbana, é dever do Distrito Federal e direito do cidadão, prestado diretamente ou mediante transferência para a entidade de Administração Indireta do Distrito Federal.”

Subemenda nº 18:

“Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

Art. 1º Fica outorgada à Companhia Energética de Brasília – CEB, diretamente, mediante concessão, a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, com retorno automático ao Poder Público outorgante em caso de privatização da CEB ou da subsidiária responsável pela prestação do serviço objeto da presente outorga.

Parágrafo único. O objeto social da CEB passa a abranger a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal e nas demais unidades da Federação, mediante a celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes.”

Subemenda nº 19:

“Acresça-se ao art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe o seguinte parágrafo:

Art. 2º

§ 3º A CEB deve apresentar ao Poder Executivo e disponibilizar em seu *site* na internet, até o final de cada mês, relatório sobre as receitas e despesas relacionadas com a iluminação pública do mês anterior, contendo pelo menos:

I – sobre a contribuição de iluminação pública:

a) o montante dos valores efetivamente cobrados dos contribuintes nas respectivas faturas de consumo de energia elétrica;

- b) o montante dos valores efetivamente arrecadados;
- c) o montante dos valores cobrados e não pagos pelos contribuintes;
- d) a data e o montante em que os valores foram repassados ao Distrito Federal pela concessionária de distribuição de energia elétrica;

II – sobre as despesas efetuadas com a contribuição de iluminação pública:

- a) o montante dos valores efetivamente pagos, discriminados por investimentos, manutenção do sistema e consumo de energia elétrica;
- b) a quantidade de pontos de iluminação pública, discriminados por região administrativa e por modelos de lâmpadas;
- c) a quantidade de pontos de iluminação pública cujas lâmpadas ficaram apagadas no período faturado, discriminados por região administrativa e pelo tempo diário médio;
- d) a quantidade de pontos de iluminação pública, discriminados por região administrativa, cujas lâmpadas ficaram apagadas por falta de energia elétrica na localidade;

III – informações sobre a atualização dos pontos de iluminação pública feita por levantamentos periódicos em campo em conjunto com a concessionária de distribuição de energia elétrica;

IV – quantidade de lâmpadas trocadas no período faturado, especificadas por modelo;

V – quantidade de pontos de iluminação pública acrescido no período faturado.”

Subemenda nº 20:

“Dê-se ao art. 8º a seguinte redação:

Art. 8º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Lei, deve enviar à Câmara Legislativa do Distrito Federal projeto de lei instituindo, para os empregados concursados egressos da CEB Distribuição que estavam em exercício no dia 20 de janeiro de 2022, um plano de aproveitamento na Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal.”

Subemenda nº 21:

“Dê-se ao caput do art. 5º da Emenda Substitutiva nº 13 do Projeto de Lei nº 3.069/2022, a seguinte redação:

Art. 5º O resultado da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP será utilizado para o pagamento da remuneração da prestadora dos serviços públicos de iluminação pública, inclusive nos investimentos, e da energia elétrica consumida pela iluminação pública, bem como para a constituição de garantia pública da concessão do serviço público de iluminação pública, mediante cláusula contratual específica, para que a Companhia Energética de Brasília – CEB e suas subsidiárias possam contrair operações de crédito destinadas à ampliação e melhorias nos serviços, publicando-se anualmente na imprensa oficial os valores resultado da arrecadação e sua utilização.”

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação das 8 emendas na sua avaliação de mérito.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Dayse Amarílio. Eu gostaria que fosse lido novamente, porque eu não entendi. (Risos.)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Sem problema, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Dayse Amarílio.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, deputado Daniel Donizet, que designe relator para a matéria ou

avoque a relatoria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, no mérito, somos pela aprovação das Subemendas nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.069/2022.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Daniel Donizet.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade das emendas apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Presidente deputado Wellington Luiz, antes de transmitir a relatoria da matéria ao deputado Robério Negreiros, eu queria só tirar uma dúvida. Não é uma asseveração o que estou fazendo, não; é uma dúvida, mesmo, deputado Robério Negreiros.

Parece-me que as Subemendas nºs 17 e 18, ambas, alteram o art. 1º e dão textos diferentes ao art. 1º, de modo que ou uma ou outra deve ser acatada. Parece-me. O *caput* sofre alteração com ambas as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Agradeço ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni.

Solicito ao relator, deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição

e Justiça sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.069/2022.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Quero reforçar que esse projeto vem sendo discutido desde dezembro do ano passado, ainda na legislatura passada. Foi feito um trabalho amplo. Por isso, parabênzo a deputada Dayse Amarílio, que fez a audiência pública e tirou as dúvidas.

Foi construído um texto dentro do que era possível, inclusive com os arts. 7º e 8º, para que esta casa fizesse o que está ao alcance em relação ao problema dos servidores da CEB, tanto da Neoenergia, como da atual CEB Ipes. Também, administrativamente, isso está sendo feito. Entre o primeiro turno e o segundo turno, eu vou abordar essa questão.

Todas as emendas de plenário estão rejeitadas. Estão inadmitidas as Subemendas nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

A forma como é feito isso é para que não haja nenhum tipo de confusão, como o próprio deputado Thiago Manzoni mencionou, e seja inviabilizado tudo o que votamos em todas as comissões. Então, prevalece e se restabelece o substitutivo da Emenda nº 13, que foi aprovado originalmente na Comissão de Assuntos Sociais e em todas as comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, antes de se discutir – e quero discutir –, quero que o relator fundamente por que está rejeitando as emendas. Qual é o fundamento para a rejeição das emendas, que foram acatadas por todas as comissões? Onde V.Exa. viu inadmissibilidade nas emendas?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Quando nós proferimos os pareceres de maneira oral, obviamente, não há a fundamentação como fazemos, normalmente, em todas as comissões.

Eu estou deixando claro aqui que, em relação à questão da rejeição das emendas, a própria questão da técnica legislativa e o que está sendo proposto que possa inviabilizar todo o texto são motivações fortes para a rejeição. O próprio deputado Thiago Manzoni, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deixou claro aqui que há 2 subemendas que se contradizem e podem gerar confusão no texto. Essa é uma fundamentação forte, que pode inviabilizar todo o projeto em relação a isso.

Então, mantenho a rejeição e a inadmissibilidade de todas as Subemendas, de nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, para que se mantenha a construção do texto do qual a oposição também participou, colocando também os pontos polêmicos, como os arts. 7º e 8º, e mantendo o que se melhorou em termos de fiscalização, a comprovação, com o art. 4º e o § 2º do art. 2º, que deixam claro que não há esse fantasma da privatização.

Deixo registrado aqui o compromisso do governador: o § 2º do art. 2º e o art. 4º serão sancionados; os demais serão analisados pela consultoria jurídica. Eu não poderia fazer esse compromisso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, agora eu quero discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, voltarei a V.Exa., mas vou passar a palavra ao deputado Thiago Manzoni, à deputada Paula Belmonte e depois ao deputado Gabriel Magno.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, o deputado Gabriel Magno me trouxe o esclarecimento da emenda de bancada do PT. S.Exa. disse que a Subemenda nº 17, ao alterar o art. 1º, renumera os demais, de modo que, na Subemenda nº 18, onde se lê o art. 1º, é, na verdade, o novo art. 2º do projeto de lei. Eu só quero fazer esse esclarecimento e agradecer ao deputado Gabriel Magno que prontamente me explicou a situação.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, eu sou autora de 4 emendas que não modificam o texto, mas que trazem uma transparência. Sugere-se ao Poder Executivo que regulamente. Como foi dito aqui com as emendas do PT, precisamos trazer indicadores de eficiência desse modelo que está sendo proposto.

Eu quero registrar que eu entendo toda competência do deputado Robério Negreiros, mas, quando S.Exa. fala que as emendas não foram analisadas, nós estamos falando de 3 comissões por que passou o projeto e que acataram todas as emendas. Nós estamos fazendo destaque dessas emendas para que possamos votar uma a uma e mostrar o que significa cada emenda.

Esse é o nosso pedido, o nosso apelo. Vamos destacar todas essas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, só para complementar, caso essa inadmissibilidade aconteça, vamos pedir recurso para segurar o projeto para que possamos conversar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno. Depois, será o deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, primeiramente, o deputado Thiago Manzoni já deixou nítido que não há essa confusão, esse perigo.

Eu quero defender as 4 emendas aqui, senhor presidente, relator deputado Robério Negreiros. A Emenda nº 17 é uma emenda que adiciona um artigo no texto que, para nós, é central do ponto de vista do princípio da própria lei. Isso quer dizer que a iluminação pública é um serviço essencial à vida urbana, é um dever do Distrito Federal e um direito do cidadão. Eu acredito que ninguém discorde do mérito disso. É uma emenda que adiciona um artigo. O texto diz isso, e é uma correção tranquila de redação, porque, de fato, está escrito “remunera”, mas é “renumera”. Assim, renumera os demais artigos, não traz nenhum óbice para aprovação do texto, não traz nenhuma complicação, mas reforça o princípio fundamental para nós de que a iluminação pública é um dever do Distrito Federal e um direito da população.

Eu quero dizer aqui, nobre relator, que também é líder de governo, se há um acordo que o governador não irá vetar – o § 2º, do art. 2º, esse é o compromisso que está sendo feito –, a Emenda nº 18 não mudará nada. Ela só junta o § 2º no *caput* do artigo, para evitar que haja o veto. Se o compromisso é por não vetar, não há problema nenhum em acatar a emenda, porque a emenda não muda uma linha do que está no § 2º, do art. 2º. Inclusive, deputado Robério Negreiros, pela boa prática legislativa, coloca-se no mesmo parágrafo, no mesmo texto para evitar que haja o veto.

Eu reforço que, em relação a essa matéria da CEB, nós já vivemos acordos feitos aqui que foram descumpridos. É uma garantia, é um seguro que o próprio governo está dizendo: “Não haverá o veto”. Então, não há problema em acatar a emenda. Não há nenhum problema em acatar a Emenda nº 18.

A Emenda nº 19 acrescenta ao art. 2º questões importantes para nós que o deputado Chico Vigilante trouxe aqui na leitura do documento: transparência da contribuição de iluminação pública. É preciso que a população saiba o que está pagando e para onde está indo o dinheiro.

Novamente, eu questiono aos pares se há algum problema nisso ou alguma divergência sobre isso. Se houver, é importante fazermos o debate. No mérito, nas comissões, a emenda foi aprovada por unanimidade. Não nos parece que exista problema de ordem constitucional na emenda.

Então, eu gostaria aqui, senhor presidente, de defender as Emendas nºs 17 a 20, apresentadas pelo nosso bloco do Partido dos Trabalhadores...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – ... que preza para que não tenhamos uma surpresa: depois de votado e aprovado aqui o projeto, vamos ter que discutir a derrubada ou não do veto – mas o leite já foi derramado. Então, elas servem para isto: como garantia. Como foram aprovadas no mérito, não há problema – na nossa opinião – em elas serem também incorporadas na Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, nós estamos debatendo agora o relatório divergente do deputado Robério Negreiros. O deputado Robério Negreiros apresentou um relatório divergente de todos os outros relatores.

Do meu ponto de vista, presidente, estão destacadas todas as emendas. Elas vão ser votadas em separado. Se os relatores anteriores apresentaram pareceres favoráveis, e o relator da CCJ apresentou parecer divergente, vão ser destacadas todas as emendas.

Eu queria dizer para vocês que estão nos ouvindo que nós estamos votando uma matéria importante, que é a questão da iluminação pública. A iluminação pública no Distrito Federal é uma vergonha. É uma vergonha para todos os lados! Ela é malfeita, é uma gestão ruim, é um descaso generalizado. Eu não acho que é um problema que esse projeto de lei vai resolver, porque ele não resolve isso. Hoje, o problema é de gestão da iluminação pública. Esse projeto de lei não vai resolver isso.

Daqui a alguns meses, vamos conversar, mas o projeto de lei não vai resolver a questão da iluminação pública no Distrito Federal. Do meu ponto de vista, a proposta não resolve o problema. O governo já poderia estar fazendo as coisas hoje da forma correta, investindo dinheiro. Ele não investe porque não priorizou a iluminação pública. Espero que ele passe a priorizá-la. É ruim de todos os lados do Distrito Federal.

É bom fazer este registro, porque parece que esse projeto de lei é a solução de todos os problemas, e não é! Parece que ele é uma bala de prata, e não é! É um projeto que não resolve porque, se não mudar a gestão, se não mudar a forma como o governo olha para isso, não se resolve o problema.

Eu queria deixar esse registro e dizer que algumas questões são fundamentais para nós.

Primeiro, o compromisso do governo de fazer a transferência dos 80 servidores da CEB Ipes para a CEB *Holding*. Sabemos que a CEB Ipes pode ser privatizada por ofício. Eu não concordo com isso, mas ela pode, segundo decisão do Supremo, porque é subsidiária. A CEB *Holding*, não. Teria que passar pela Câmara Legislativa. Essa é a primeira questão.

Segundo, nós queremos exigir do governo um plano de aproveitamento dos trabalhadores que eram empregados da CEB Distribuição. (Palmas.) Sabe por quê, deputado Hermeto? Porque era um compromisso que foi descumprido pelo governo, e nós estamos pagando a conta. Nós, não, o trabalhador é quem está pagando a conta de um compromisso descumprido pelo governo.

O outro registro que eu queria fazer é que o governador – palavras do deputado Robério Negreiros – comprometeu-se a não vetar o § 2º do art. 2º e o art. 4º também. A proposta dos deputados do PT era simplesmente incorporar esses artigos ao *caput*. Se já há o compromisso do governador para não vetar os artigos, por que esta casa já não resolve o problema e os incorpora ao *caput*?

Então, para que não haja dúvidas, o ideal seria que o relator, deputado Robério Negreiros, incorporasse os artigos ao texto, como os outros relatores o fizeram. É óbvio que nós vamos ter oportunidade de votar os destaques, mas seria um gesto do relator, até porque todas as outras emendas são aditivas, não prejudicam o relatório. Inclusive as emendas da deputada Paula Belmonte – não pude me aprofundar em todas elas, mas vi que algumas são meritórias – não prejudicam o texto.

Então, daria para o relator incorporar as emendas e, depois da redação final, na sanção do projeto, o governo veria como proceder. Acho que seria o mais digno para garantirmos que não haja privatização, porque o nosso compromisso é contra a privatização da iluminação pública do Distrito Federal e que o serviço seja responsabilidade do Governo do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Vamos ver se o deputado Robério Negreiros se sensibilizou.

Deputado Robério Negreiros, V.Exa. se sensibilizou?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Não. No caso, eu mantenho o voto.

Nós discutimos esse projeto por 6 meses. Ninguém pode reclamar da forma democrática da condução do presidente desta casa, da minha defesa em respeito às comissões, aos relatores, ao trabalho que a deputada Dayse Amarílio – que é da oposição – apresentou no substitutivo que contempla os arts. 7º e 8º dos servidores da CEB, que o próprio deputado Fábio Félix aprovou na íntegra. Se falarmos em transparência, há o art. 9º, que já está contemplado no texto e foi modificado e aperfeiçoado pela deputada Paula Belmonte.

Nós já estamos exauridos na discussão desse tema. Temos que enfrentá-lo – quem for votar contra ou a favor ou se abster – para que possamos virar a página e enfrentar outros temas importantes que estão aqui nesta casa, como nós enfrentamos o do Pró-DF, que demorou também um tempo.

Eu mantenho o voto pelo amor, no sentido do entendimento para que não se tire todo o trabalho que a deputada Dayse Amarílio fez acatando todas as ideias de transparência, de não privatização. Isso está garantido no texto. E o governo faz este compromisso – repito – de que o §2º do art. 2º e o art. 4º serão sancionados. Os outros serão estudados conforme a consultoria jurídica do governador.

Então, peço, presidente, que possamos colocá-lo em votação. Se tivermos que destacar a emenda, que nós destaquemos, para que possamos virar a página e enfrentar outros projetos importantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vou solicitar aos deputados – e é claro que eu jamais vou cercear a palavra de V.Exas. – que sejam mais objetivos. Senão, daqui a pouco, vai dar meia-noite e ainda vamos estar discutindo. Vamos discutir, vamos tentar ser mais objetivos e que a discussão seja inerente à matéria.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante. E depois a deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, as 3 comissões acataram as emendas. Eu vou mostrar para as pessoas que estão assistindo a nós a importância das emendas, das emendas da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Há uma emenda aqui, que é a Emenda nº 13, em que nós estamos propondo o seguinte: “Dê-se ao art. 8º a seguinte redação: Art. 8º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta Lei, deve enviar à Câmara Legislativa do Distrito Federal projeto de lei instituído, para os empregados concursados egressos da CEB Distribuição que estavam em exercício no dia 20 de janeiro de 2022, um plano de aproveitamento na Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal.”

Se o governo não acata essa emenda, é porque não quer conversar e não quer, efetivamente, beneficiar esses servidores que foram demitidos em função da privatização. (Palmas.) A verdade é essa. A verdade nua e crua é essa. Portanto, não adianta o governo ficar falando bonito aqui, porque fala numa intenção, mas a prática é nociva aos trabalhadores que estão presentes.

Outra emenda: “Acresça-se ao art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe o seguinte parágrafo: Art. 2º (...) § 3º A CEB deve apresentar ao Poder Executivo e disponibilizar em seu *site* na internet, até o final de cada mês, relatório sobre as receitas e despesas (...).” Qual a dificuldade de acatar uma emenda dessa? É porque querem continuar escondendo? É porque, efetivamente, não querem transparência? É exatamente isso. Por isso não acataram a emenda.

Há outra aqui: “Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação: Art. 1º Fica outorgada à Companhia Energética de Brasília – CEB, diretamente (...), mediante concessão, a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, com retorno automático ao Poder Público outorgante em caso de privatização da CEB ou da subsidiária responsável pela prestação do serviço objeto da presente outorga.

Parágrafo único. O objeto social da CEB passa a abranger a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal e nas demais unidades da Federação (...).”

Presidente Wellington Luiz, eu pergunto ao relator, que ao mesmo tempo é líder do governo,

se realmente não vai vetar o que foi colocado aqui, por que não se acata essa emenda? (Pausa.)

Vou ver se o pessoal escuta porque na verdade, aqui, não estão ouvindo muitas coisas. Vou deixar o líder do governo terminar ali e eu prossigo.

Portanto, eu me dirijo diretamente ao líder do governo. Se está assumindo o compromisso de que não vai vetar, eu vou ler novamente o teor, porque, se não vai vetar, deveria aceitar essa emenda, aceitar esse artigo.

“Art. 1º Fica outorgada à Companhia Energética de Brasília – CEB, diretamente...” – ou por meio de suas subsidiárias – “..., mediante concessão, a prestação dos serviços de iluminação pública do Distrito Federal, com retorno automático ao Poder Público outorgante em caso de privatização da CEB ou da subsidiária responsável pela prestação do serviço objeto da presente outorga.

Parágrafo único. O objeto social da CEB passa a abranger a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal e nas demais unidades da Federação, mediante a celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes.”

Portanto, eu repito: se há o compromisso de não vetar, aceitem esse artigo, porque fica na lei e aí, sim, não tem como o governador do Distrito Federal vetar. Está colocado o desafio. Se não aceitarem, é porque vão efetivamente vetar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Eu queria anunciar aqui a presença do nosso presidente do União Brasil, Manoel Arruda, a quem agradeço pela presença. Muito obrigado. Muito bom tê-lo conosco. É um privilégio para nós do partido do nosso presidente da CEOF e amigo, deputado Eduardo Pedrosa. Sinta-se à vontade, presidente, está na sua casa.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de destacar que a nossa preocupação sempre foi muito grande com esse projeto em relação a trazer o máximo de transparência e de tentar resolver essa situação.

O nosso entendimento inicial era que nós conseguiríamos fazer uma melhoria da iluminação pública. Entendemos o projeto, preocupamo-nos com ele e eu queria relatar aqui algumas coisas com as quais nos preocupamos. Uma delas, além de conversar não só com a Casa Civil, com o líder de governo, com o próprio Maurício, foi realmente o compromisso de que não haveria interesse numa terceirização.

E nós realmente colocamos no nosso parecer, acatando a emenda do PT, o artigo 2º, § 2º, que diz que, em caso de privatização da companhia ou da sua subsidiária contratada para serviços de gestão, o serviço retornaria automaticamente para o poder público.

O artigo 4º, proposto por nós na CAS, também traz uma segurança em relação à privatização quando fala que a transferência da concessão dos serviços públicos de iluminação teria que passar previamente pelo Poder Legislativo.

Fizemos depois o acatamento da Emenda nº 7. Na verdade, nós propusemos essa emenda que trata do aproveitamento do pessoal da iluminação pública, da Ipes. Entendemos e acatamos a Emenda nº 8, do PT, em um compromisso. Não estávamos nesta casa, mas foi uma grande covardia o que foi feito com esses trabalhadores, porque existia um acordo que não foi cumprido e sabemos que eles poderiam – só um minuto presidente – ter sido aproveitados, sim, é uma mão de obra qualificada, que poderia inclusive estar nas administrações, fazendo um excelente serviço.

Eu gostaria de dizer por último que, preocupados com a fiscalização, colocamos o art. 9º falando de transparência e acatamos a Emenda nº 10, de autoria da deputada Paula Belmonte.

Eu só queria deixar claro que havia uma grande preocupação quando eu cheguei a esse plenário. Então, falei com o Governador Ibaneis, que nos deu a sua palavra em relação a não vetar o art. 2º, § 2º e o art. 4º.

Por isso, peço também sensibilidade para que possamos, realmente se há esse interesse de não vetar, colocar, sim, no *caput*, e termos essa segurança, já que houve essa sinalização de não vetar.

Então, eu peço sensibilidade a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigada, deputada.

Continua em discussão.

Eu vou passar a palavra ao deputado Gabriel Magno, mas depois eu gostaria realmente de colocar em votação o parecer, porque já discutimos exaustivamente a matéria.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Eu não quero discutir. Eu quero só destacar e deixar registradas as Emendas nºs 17, 18, 19 e 20, porque nós vamos votar o parecer. Essas emendas foram rejeitadas e estamos pedindo o destaque delas para serem encaminhadas a esse Plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Já foram destacadas. Agradeço e acato a questão de V.Exa.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos senhores deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Registro nominalmente que o deputado Ricardo Vale, a deputada Paula Belmonte, o deputado Gabriel Magno e o deputado Chico Vigilante votam contrariamente.

O parecer está aprovado com a presença de 22 deputados. Houve 18 votos favoráveis e 4 votos contrários.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, de acordo com o art. 197 do Regimento Interno da Câmara Legislativa: "Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria, obedecidas as seguintes normas:

(...)

IV – a emenda que tenha pareceres divergentes e as destacadas serão votadas uma a uma, conforme sua ordem e natureza".

Solicito a V. Exa. que, depois, votássemos todas as emendas em destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Os pareceres divergentes serão discutidos na comissão de mérito.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O parecer da CCJ foi pela inadmissibilidade, deputado, e elas estão destacadas.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, no caso da votação em plenário, nós já tínhamos um entendimento nesta casa de que, quando a apreciação das emendas é feita em plenário ou mesmo na CCJ e na CEOF e, no caso, uma admitiu e outra inadmitiu, nós votaríamos os destaques. Então, essa é uma atualização do entendimento, uma coisa é quando se inadmite na comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – De qualquer forma, deputado, vai ser votado, porque a deputada Paula Belmonte destacou todas as emendas.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Ok.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Então, atende, de qualquer forma, a solicitação de V.Exa.

Apresentados os destaques às Emendas nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de autoria da deputada Paula Belmonte e da bancada do PT.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria que a votação dos destaques fosse nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Acolho a solicitação de V.Exa.

Em discussão as Emendas nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, destacadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando as emendas citadas; os que votarem “não” estarão rejeitando-as.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Solicito que as emendas sejam votadas uma a uma, e não em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Esta presidência acata a solicitação de V.Exa.

Qual a orientação do deputado líder do governo?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Passa-se à apreciação, em separado, da Subemenda nº 14, aditiva, de plenário, de autoria da deputada Paula Belmonte, à Emenda substitutiva nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Subemenda nº 14:

“Acrescente-se ao parágrafo único o art. 1º da Emenda Substitutiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, com a seguinte redação:

Parágrafo único. As demonstrações financeiras da companhia outorgada devem apresentar as despesas e os fluxos financeiros relacionados com os serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, segregadas das demais operações societárias, cujas planilhas discriminadas deverão ser publicadas semestralmente na imprensa oficial.”

Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, oriento a bancada do Partido dos Trabalhadores a votar “sim”, pelo acatamento da emenda.

Quero dizer, ainda, que o governo hoje está bem folgado aqui. Lá no Maranhão, há um ditado que diz que dor de barriga em cavalo velho não dá só uma vez.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, sou autora dessa emenda. Agradeço ao deputado Chico Vigilante por apoiá-la.

Essa emenda não é modificativa. É uma emenda que traz, para o poder e para toda a sociedade, a possibilidade de analisarmos as contas da empresa de forma segregada. Por quê? Porque a empresa pode ser sócia de outras empresas e, quando vier prestar contas aqui, nós não vamos saber exatamente o que a CEB Ipes está fazendo, principalmente no investimento em Brasília.

Então, eu quero pedir o apoio de todos os parlamentares, porque essa emenda traz transparência e eficiência. É muito importante que nós a aprovemos para que a população saiba onde está sendo investido o seu dinheiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

Votaremos a Emenda nº14.

Qual a orientação da liderança do governo?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Então, o voto é “não”?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Voto “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos contrários, 8 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está rejeitada.

Passa-se à apreciação, em separado, da Subemenda nº 15, aditiva, de plenário, de autoria da deputada Paula Belmonte, à Emenda substitutiva nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Subemenda nº 15:

“Acrescente-se o § 3º do art. 2º da Emenda Substitutiva nº 13 do Projeto de Lei nº 3.069/2022 com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

§ 3º No Decreto de regulamentação, para subcontratações, deve ser previsto a segmentação dos contratos, de modo a promover a competição entre fornecedores e avaliação regionalizada da prestação do serviço.”

Orientação de votação dos respectivos líderes.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, oriento a bancada do Partido dos Trabalhadores a votar “sim”, pelo acatamento da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra à Deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (Bloco A Força da Família. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, eu também quero falar a respeito dessa emenda. Trata-se de uma emenda muito parecida com a emenda do PT, que traz a regionalização dos investimentos. Nós precisamos, cada vez mais, fazer o investimento público com dados, e ele traz essa

regionalização, para que possamos analisar o que a CEB está fazendo, principalmente nas regiões carentes.

Então, para as pessoas que defendem a iluminação pública, para as pessoas menos favorecidas é muito importante que aproveemos essa emenda.

Eu peço o apoio tanto ao bloco da família, quanto a todos os parlamentares, para que votemos “sim” a essa emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

Qual a orientação do líder do governo?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, de igual modo, pela rejeição, votando “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos contrários, 8 votos favoráveis. Houve 1 ausência justificada.

Está rejeitada.

Passa-se à apreciação, em separado, da Subemenda nº 16, aditiva, de plenário, de autoria da deputada Paula Belmonte, à Emenda substitutiva nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Subemenda nº 16:

“Acrescente-se os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 6º da Emenda Substitutiva nº 13 do Projeto de Lei nº 3.069/2022, com a seguinte redação:

Art. 6º.....

§ 1º Entende-se por remuneração pela prestação dos serviços de iluminação pública e o custeio do serviço de iluminação pública previsto na Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

§ 2º O percentual mínimo de aplicação anual da CIP na efficientização e ampliação do sistema de iluminação pública deve ser estabelecido anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e observado na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º - O Poder Executivo deve estabelecer e destacar o percentual da despesa com administração e com operação do sistema de iluminação pública, sendo as majorações posteriores precedidas de autorização no Poder Legislativo.”

Em discussão.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, essa também é uma emenda de nossa autoria para que possamos trazer transparência sobre quanto nós pagaremos de taxa de administração. Até agora, esse projeto não fala quanto vai ser pago de taxa de administração. Pode ser 50% do valor arrecadado. Pedimos ao Poder Executivo que faça esse estabelecimento em uma arrecadação mínima.

Então, esta é a nossa contribuição ao projeto, para que ele traga mais transparência, eficiência

e dados a todos esses parlamentares que estão aqui e representam a sociedade de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Como V.Exa. orienta o bloco?

DEPUTADA PAULA BELMONTE (Bloco A Força da Família. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Oriento o bloco e todos os parlamentares a votarem “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Robério Negreiros, líder do governo?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A orientação é votar “não”, rejeitando a emenda destacada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Deputado Chico Vigilante?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A bancada do PT vota “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A bancada do PT vota “sim”.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que se abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 8 votos favoráveis, 15 votos contrários. Houve 1 ausência justificada.

Está rejeitada.

Passa-se à apreciação, em separado, da Subemenda nº 17, modificativa, de plenário, de autoria da bancada do PT, à Emenda substitutiva nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Subemenda nº 17:

“Adite-se o seguinte art. 1º, com a remuneração dos demais:

Art. 1º A iluminação pública, serviço essencial à vida urbana, é dever do Distrito Federal e direito do cidadão, prestado diretamente ou mediante transferência para entidade da Administração Indireta do Distrito Federal.”

Passa-se à orientação de votos dos respectivos líderes.

Deputado Chico Vigilante?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A bancada do PT vota “sim”, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A deputada Paula Belmonte vota “sim”.

Deputado Robério Negreiros?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Pela liderança do governo, a orientação é votar “não”, rejeitando a emenda destacada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Fábio Félix?

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (Bloco PSOL/PSB. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem

revisão do orador.) – O bloco PSOL/PSB vota “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 7 votos favoráveis, 16 votos contrários.

A emenda foi rejeitada.

Passa-se à apreciação, em separado, da Subemenda nº 18, modificativa, de plenário, de autoria da bancada do PT, à Emenda substitutiva nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Subemenda nº 18:

“Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

Art. 1º Fica outorgada à Companhia Energética de Brasília – CEB, diretamente, mediante concessão, a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, com retorno automático ao Poder Público outorgante em caso de privatização da CEB ou da subsidiária responsável pela prestação do serviço objeto da presente outorga.

Parágrafo único. O objeto social da CEB passa a abranger a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal e nas demais unidades da Federação, mediante a celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes.”

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu acho que V.Exa., todos os deputados e deputadas e as pessoas que estão assistindo a esta sessão prestaram atenção à emenda. A emenda impede que aconteça a privatização da CEB Iluminação Pública. E, caso seja privatizada, volta a concessão para o poder público. Se realmente os deputados querem proibir a privatização desse serviço tão importante que é a iluminação pública, deveriam votar a favor da emenda. Inclusive, eu peço a V.Exa., que é um defensor do serviço público, é um deputado sindicalista, que vote conosco nessa emenda.

Esse é o grande teste de quem fala que defende o serviço público e quem defende efetivamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, eu quero aqui me posicionar. Quando a CEB foi privatizada... Eu sou uma parlamentar que acredita que, muitas das vezes, a privatização é importante, mas os meios que são feitos para a privatização é que precisamos olhar.

Eu sou uma parlamentar que acredito na eficiência do Estado quando o Estado é mais enxuto; mas, neste caso aqui, essa emenda, eu vou apoiar. Por quê? Porque ela traz o Poder Legislativo, se for o caso, para uma nova privatização. O que está sendo proposto aqui é que volte ao Poder Legislativo para que possamos ver quais são as condições.

Portanto, apoio a emenda apresentada pelo PT, com esse querer de trazer a transparência e nós olharmos o que está sendo feito. Aqui realmente está a segurança para que essa empresa não seja entregue ao setor privado sem as devidas orientação e transparência.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada.

Continua em discussão.

Eu gostaria de me manifestar e dizer que temos tentado ser o mais transparente e coerente possível. Desde o primeiro momento foi colocado que a privatização não aconteceria. No meu entendimento, se não há a preocupação do governo não há porque não votar favoravelmente. Eu votarei “sim”; deixando bem claro, esse é o meu entendimento. Sou deputado da base, defendo o governo e hoje aqui os meus gestos falaram mais que minhas palavras. Mas eu não violento a minha consciência, entendo que neste caso específico temos que dar uma atenção especial. É meu entendimento e, como eu sou transparente em tudo que eu faço e falo, ou pelo menos tento ser, nesse caso, votarei “sim”.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente. Parabenizo V.Exa. pela coerência que de fato tem demonstrado nesta casa com gestos e ações.

Senhor presidente, quero chamar os nobres parlamentares. Essa emenda não tem uma vírgula diferente do texto original já aprovado. Ela é uma garantia, porque junta o § 2º do art. 2º e o art. 4º em um texto só, no *caput* do artigo. É a garantia de que não haverá veto por parte do governador. Estamos aqui apresentando essa emenda. Peço aos nobres parlamentares que votem a favor da emenda porque ela não muda o texto já aprovado, mas garante que o acordo feito aqui será cumprido, porque impede que o governador possa votar o § 2º isoladamente, garantindo assim que a CEB não será privatizada sem haver debate nesta casa de leis. É por isso que ela é importante: ela é a garantia e a segurança de que o acordo feito pela base do governo será cumprido, pois infelizmente já vimos que, algumas vezes, o governador não cumpre os acordos feitos nesta casa. Por isso peço aos nobres pares que votem a favor dessa emenda. Ela não muda o texto aprovado, mas garante que o acordo seja cumprido e que não seja vetado pelo governador.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, mais uma vez, lamento a rejeição das emendas da deputada Paula Belmonte. São emendas aditivas, depois o governo poderia eventualmente olhar cada uma e deliberar sobre elas. Mas sobre essa emenda, de fato, é o que a própria deputada Dayse Amarílio e nós aprovamos hoje na CCJ. O § 2º do art. 2º fala que, no caso de privatização da Companhia Energética de Brasília ou de subsidiária sua contratada para serviços de que trata esta lei, a gestão, execução e demais ações de prestação de serviço retornarão automaticamente para o Poder Público contratante. O art. 4º: “A transferência da concessão de serviços públicos de iluminação pública deverá ser previamente autorizada pelo Poder Legislativo por meio de projeto de lei específico para este fim”.

Na verdade, o § 2º seria incorporado, porque nós achamos importante o acordo do governo – que deu sua palavra. A palavra, neste momento, é importante, ela está fiando inclusive o voto favorável de muitos de nós ao projeto, mas seria um grande gesto nós votarmos favoravelmente à emenda apresentada, seria uma garantia de que estaria no *caput*, não só no parágrafo.

Esta casa se resguardaria, uma vez que, em outros momentos, esta casa já passou por turbulências em que algo que foi acordado, eventualmente, não foi cumprido. Sabemos da nossa história, então seria um avanço importante que nós fariamos na redação do projeto aprovado aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Roosevelt.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu não sou oriundo do sindicalismo, mas sou oriundo das entidades associativas, e quero me ombrear no seu posicionamento e vou votar a favor. Peço licença ao meu líder, deputado Daniel Donizet, para

acompanhar o seu voto e votar a favor dessa emenda, em particular.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Roosevelt.

Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni, depois à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu não me incomodo que ela fale antes de mim, não, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu sei disso. Eu sabia que V.Exa. iria abrir mão. Nota mil.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Pode conceder a palavra à colega, eu falo na sequência.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ela não precisava nem testar sua sensibilidade, que eu sabia que iria dar nisso.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado.

Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio, na sequência, o deputado Thiago Manzoni e deputado Joaquim Roriz Neto.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, deputado Thiago Manzoni, não esperava outra coisa de V.Exa.

Presidente, eu gostaria de deixar registrada a minha gratidão aos meus colegas. Quero dizer que eu fico muito lisonjeada, porque muitos deles me procuraram para debatermos o projeto, e muitos estão, inclusive, se afiando na minha palavra em relação a todo o trabalho que tivemos em relação a esse projeto. Por isso eu tive a preocupação de, novamente, falar com a Casa Civil, com o governador, que deixou claro que tem o compromisso de não vetar o art. 2º e o art. 4º, porque, segundo as palavras do governador, não há interesse em privatizar a CEB.

Então, eu gostaria de pedir a sensibilidade – como meu líder e V.Exa. colocaram – porque eu prefiro acreditar na palavra das pessoas, e acatarmos essa emenda para puxarmos para o *caput*, já que não há interesse em vetar, e estaríamos sendo redundantes. Portanto, eu gostaria de agradecer aos meus colegas pela confiança e pedir essa sensibilidade deles.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu lhe agradeço. Nas votações anteriores, das primeiras emendas – à exceção da última que foi votada, que era a primeira da bancada do PT –, eu votei a favor das emendas e, sem saber da praxe, não pedi desculpa para o meu líder, deputado Daniel Donizet.

Deputado Daniel Donizet, eu queria me desculpar, a meu ver, todas as emendas que foram votadas, as anteriores a essa última, melhoravam o texto, traziam mais transparência e possibilitavam que o serviço público pudesse ser prestado de maneira melhor.

De igual modo, nesta emenda, eu vou me aliar a V.Exa., ao deputado Roosevelt, à deputada Paula Belmonte. Esta emenda que vai ser votada é boa para o texto e o compromisso que foi assumido para o futuro, tornando-o atual. Eu acho que faz parte do processo legislativo que tenhamos essas discussões, esses debates.

Conquanto eu seja favorável à privatização, à diminuição do tamanho do Estado, a um Estado mais leve, mais enxuto, em face dessa preocupação que foi esposada por todos, inclusive pelo presidente da casa, por quem guardo admiração profunda, presidente, pela sua seriedade, pela sua hombridade, eu adianto o meu voto. Vou acompanhar o deputado Roosevelt e a deputada Paula Belmonte também.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Concedo a palavra ao deputado Joaquim Roriz Neto.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, alguns deputados falaram que, se essa emenda passa, estará, efetivamente, obrigando o governador a cumprir a palavra dele em relação ao não veto. Mas vou falar uma coisa para o senhor e para todos os parlamentares. O governador Ibaneis cumpre com a palavra dele. Se o governador Ibaneis fala que ele vai fazer, é porque ele vai! Por isso, vou ser contra, porque não quero botar a faca no pescoço de ninguém, não! Se ele está falando que ele é contra, é porque ele é contra!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Joaquim Roriz Neto.

Concedo a palavra ao líder do governo, deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de falar, mesmo com todo o respeito aos colegas, que essa emenda não é só uma fusão de texto. Ela muda o mérito e suprime a questão da subsidiária, que justamente daria a outorga à CEB Ipes.

Então, de fato, uma emenda dessa inviabilizaria toda a ideia da questão do governo. Eu pediria, encarecidamente, ao deputado Roosevelt, como líder de bloco, e ao presidente, deputado Wellington Luiz, que reconsiderassem. Que pudéssemos fazer o encaminhamento pela rejeição ou não da emenda. Quanto a todo esse tripé da transparência, o governo falou que haveria tranquilidade, até porque quem decide é o Poder Legislativo, não é o governo.

Quando você coloca a questão da privatização, nós colocamos o § 2º no art. 2º e mais o art. 4º, que tem a garantia do governo – que já deixou claro, e quem vai justificar é o próprio presidente da CEB Holding para a consultoria do governador – de que não haverá veto.

Quanto à questão da publicidade que foi feita...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, só por questão de ignorância minha, onde é que descaracteriza, mesmo? Porque, realmente, não entendi onde é que descaracteriza.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Podemos pedir, tecnicamente, para que me passem isso. O problema é a questão....

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu não tenho problema de voltar atrás, mas quero estar convencido de que, tecnicamente, de fato, descaracteriza.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Existem ainda quantas emendas destacadas? Presidente, que possamos passar para as outras emendas. Enquanto isso, peço ao secretário da Assel que possa me orientar em função desse tema específico de uma emenda que foi apresentada agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Nós estamos na Emenda nº 18. Faltam as Emendas nºs 19, 20 e 21.

Então, vamos sobrestar a Emenda nº 18 e votar as Emendas nºs 19, 20 e 21.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu entendi o que o deputado Robério Negreiros está falando. Parece-me que há uma alteração na segunda linha, do art.1º. E realmente, nesse caso, haveria a desnaturação da proposição. O deputado Robério Negreiros tem razão. Se for essa a alteração da segunda linha, eu altero o meu voto também, porque, nesse caso, haveria a desnaturação. Agora, se for reincluída a palavra “subsidiárias” aqui, aí eu mantenho o voto. Do jeito como está, realmente, o deputado Robério Negreiros, parece-me que está certo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É possível incluir a palavra “subsidiárias”?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Creio que já exaurimos toda a discussão desse projeto. O próprio substitutivo foi feito por uma parlamentar de uma maneira muito proficiente e da oposição também.

Então, o governo acatou todo o tripé de transparência, a não privatização e a questão dos servidores, que também é muito importante. Dentro de um contexto de entendimento, eu, enquanto parlamentar, na CCJ votei favoravelmente aos art. 7º e 8º, mesmo com a dúvida com relação à questão da constitucionalidade. Então, tudo foi feito.

O que me admira, apesar de ser uma prerrogativa nossa também, é que os parlamentares que

apresentaram essas emendas e que falam das temáticas de transparência, são os mesmos que fizeram as emendas e as proposições na sala do colégio de líderes mais de 10, 12 vezes. Então, estamos há 6 meses tratando disso, e a transparência foi criada de novo aqui.

Presidente, peço que enfrentemos e viremos a página desse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu vou sobrestar a Emenda nº 18 e questionar a deputada Paula Belmonte se é possível incluir a palavra “subsidiária”. Nós vamos, por enquanto...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, não está desnaturando nem alterando nada. Eu vou ler de novo a emenda, se V. Exa. me permite.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Por favor, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – “Art. 1º Fica outorgada à Companhia Energética de Brasília – CEB, diretamente, mediante concessão, a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, com retorno automático ao poder público outorgante, em caso de privatização da CEB ou da subsidiária responsável pela prestação do serviço objeto da presente outorga.

Parágrafo único. O objeto social da CEB passa a abranger a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal e nas demais unidades da Federação, mediante a celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes”.

Portanto, Sr. Presidente, o que está sendo feito aqui é transformar o art. 2º, que foi negociado com a deputada Dayse Amarílio, no art. 1º, não ficando a possibilidade da privatização do sistema. É isso o que está sendo colocado.

Portanto, a subsidiária está aqui, Presidente. Estão inventando coisas, e V.Exa., que é um presidente inteligente, sabe que aqui não se ganha inventando coisas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu gostaria de pedir... De fato, o artigo faz menção à subsidiária e, no parágrafo único, diz que fica apenas o objeto social da CEB. Então, volto a insistir nisto: é importante sobrestar essa emenda e votarmos as demais.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar uma sugestão. Nós não estamos em divergência aqui. O clima não é de desconfiança com o governador do Distrito Federal, como disse o deputado Joaquim Roriz, que acho que foi a única fala que destoou. Não há. Inclusive, nós estamos votando a favor. Votei na CCJ com base na palavra do governador. Então, não há desconfiança. Se não há desconfiança, sugiro ao líder do governo, relator da matéria, que faça a emenda de próprio punho corrigindo algum eventual detalhe técnico. Como o próprio relator apontou a ausência da palavra “subsidiária”, que ele tire do parágrafo e coloque no *caput*. Assim, resolve o problema porque a palavra do governador já foi dada. Se foi dada, ela pode ser efetivada agora nesta casa. Nós precisamos resolver o problema!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não precisa tirar do *caput*, é só incluir no parágrafo.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Tirar do parágrafo e incluir o parágrafo no *caput*, e já se resolve o problema. Se a palavra do governador foi dada, e todos nós acreditamos nela, vamos concretizá-la agora, nesta casa, e resolve-se o problema para todos os lados.

Não há clima de desconfiança, mas de entendimento. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, quando eu solicitei o sobrestamento, foi exatamente para isso, para que seja incluído. Eu também entendo que vai dar conforto para todos e não vai pairar nenhuma desconfiança. Assim, do jeito que está, eu, realmente... Eu ainda não entendi por que não fazer essa alteração.

Passaremos à Emenda nº 19.

Enquanto isso, solicito ao relator, deputado Robério Negreiros, que decida se vai ou não fazer a

inclusão.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu posso fazer um encaminhamento? E se nós enfrentarmos a votação em primeiro turno e fizermos uma emenda de segundo turno, construindo o texto? Assim, nós já enfrentaríamos o primeiro turno e faríamos esse compromisso de construir um texto que atenda o governo e atenda ao que a oposição está pedindo. Seria o encaminhamento...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É razoável. Se é de segundo turno, eu não vejo problema, porque atende... É claro que nós vamos votar depois. Há um acordo do qual eu vou exigir, obviamente dentro daquilo que me cabe, o cumprimento.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Presidente, dá para se construir o texto. O secretário da Assel já está vendo essa questão do texto com a inclusão da palavra "subsidiária". E nós fazemos o compromisso de construir essa emenda de segundo turno, assim terminamos o primeiro turno, e acabam esses destaques.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Pode ser, pessoal? Pode ser, deputado Chico Vigilante? (Pausa.)

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu só quero entender o acordo que está sendo feito aqui: nós vamos aprovar, então, e ele vai organizar, no segundo turno, uma...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Para incluir no segundo turno.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Então, nós vamos aprovar essa emenda, e ele vai fazer a modificação no segundo turno? É isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – No segundo turno, uma emenda de segundo turno.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Então, todo mundo vai aprovar essa emenda?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Todo mundo. E, aí, obviamente, esperamos que, dentro desse acordo, seja cumprida a inclusão da palavra "subsidiária" no segundo turno.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Só para que fique claro: nós vamos aprovar essa emenda e depois vamos fazer o segundo turno?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É isso aí.

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Então, *ok* desse jeito.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Perfeito.

Vamos fazer assim.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vai votar para aprovar ou rejeitar. A ideia é essa. Agora, se rejeitar, já era. Não há que se falar em segundo turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, é a aprovação da emenda, agora, em primeiro turno. E, se tiver que incluir uma palavra na emenda em segundo turno, aí, sim. Não dá para...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Essa discussão, esse estica e puxa não vai a lugar algum.

Nós vamos sobrestar, vamos passar às demais matérias, e as providências serão adotadas.

Passa-se à apreciação, em separado, da Subemenda nº 19, aditiva, de plenário, de autoria da

bancada do PT, à Emenda substitutiva nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Subemenda nº 19:

“Acresça-se ao art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte o seguinte parágrafo:

Art. 2º

§ 3º A CEB deve apresentar ao Poder Executivo e disponibilizar em seu *site* na internet, até o final de cada mês, relatório sobre as receitas e despesas relacionadas com a iluminação pública do mês anterior, contendo pelo menos:

I – sobre a contribuição de iluminação pública:

a) o montante dos valores efetivamente cobrados dos contribuintes nas respectivas faturas de consumo de energia elétrica;

b) o montante dos valores efetivamente arrecadados;

c) o montante dos valores cobrados e não pagos pelos contribuintes;

d) a data e o montante em que os valores foram repassados ao Distrito Federal pela concessionária de distribuição de energia elétrica;

II – sobre as despesas efetuadas com a contribuição de iluminação pública:

a) o montante dos valores efetivamente pagos, discriminados por investimentos, manutenção do sistema e consumo de energia elétrica;

b) a quantidade de pontos de iluminação pública, discriminados por região administrativa e por modelos de lâmpadas;

c) a quantidade de pontos de iluminação pública cujas lâmpadas ficaram apagadas no período faturado, discriminados por região administrativa e pelo tempo diário médio;

d) a quantidade de pontos de iluminação pública, discriminados por região administrativa, cujas lâmpadas ficaram apagadas por falta de energia elétrica na localidade;

III – informações sobre a atualização dos pontos de iluminação pública feita por levantamentos periódicos em campo em conjunto com a concessionária de distribuição de energia elétrica;

IV – quantidade de lâmpadas trocadas no período faturado, especificadas por modelo;

V – quantidade de pontos de iluminação pública acrescido no período faturado.”

Presidente, este é o teor da Emenda nº 19.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão a Emenda nº 19.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, peço a atenção do líder do governo...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Chico Vigilante, vamos fazer a orientação de votação da Emenda nº 19 e depois retornamos para a Emenda nº 18.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, é pelo seguinte, eu quero saber qual é a justificativa que alguém terá para votar contra...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Mas isso discutiremos no retorno da análise da Emenda nº 18.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Não! Estou falando da Emenda nº 19.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Emenda nº 19 não está... A Emenda nº 18 é a anterior.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Nós estamos na Emenda nº 19, e o que eu quero indagar...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não, deputado Chico Vigilante, era a Emenda nº 18 e agora estamos na Emenda nº 19.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sim, nós estamos na Emenda nº 19 agora, e é dela que eu estou falando...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não é ela que é objeto de....

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, eu estou dizendo o seguinte: eu gostaria de saber da bancada do governo qual é o motivo para votar contra uma emenda dessa?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Entendi.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Emenda de transparência, emenda que informa, efetivamente, à população. Emenda que faz com que a empresa da iniciativa privada não fique com o dinheiro público. É esse o sentido da emenda, e eu gostaria de saber quem é que tem coragem de encaminhar votação contra uma emenda dessa?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Coragem eu sempre tive nesta casa e vou continuar tendo coragem, porque, pela função que eu exerço, também tenho que fazer os encaminhamentos.

Então, o voto é “não”. É pela rejeição da emenda justamente para evitarmos qualquer tipo de confusão de tudo que foi debatido. Foi feito um substitutivo único e continuo defendendo essa ideia, inclusive em relação às demais emendas, porque eu acho que esse projeto já foi exaustivo nesse tripé: transparência, servidores e a questão da não privatização.

Então, eu oriento a base governista a votar “não” e rejeitar a emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, nosso clima hoje aqui nesta casa é um clima de entendimento. Estamos conversando, dialogando. Aqui são 24 deputados distritais com disposição para o diálogo – assim como foi na CCJ, em que o deputado Robério Negreiros conduziu o relatório, e eu votei, por exemplo, pela admissibilidade do seu relatório, mesmo tendo dúvidas em relação a parte do processo e do projeto.

Então, o clima é de entendimento. Não é de desconfiança. Qualquer um, quem quer que seja, que tente dizer que o clima é de desconfiança está errado, porque o clima é de entendimento. O que nós queremos é que o entendimento chegue antes, que o entendimento não chegue depois. É só isso o que nós queremos.

Se a emenda está pronta, já a apresentem agora, em 1º turno, que nós já votamos a nova emenda. Protocolem-na que nós já votaremos agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Emenda nº 18, deputado.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Eu acho que o ideal é aprovar a Emenda nº 18, como já está acordado aqui...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Nós estamos discutindo a Emenda nº 19, deputado.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Aprovar a Emenda nº 18 e, depois, voltar. Mas eu já estou adiantando o debate, presidente, porque me parece que não querem aprovar a Emenda nº 18. Então, estou voltando a isso porque o clima é de entendimento.

Dizem: “Alguém vai ficar chateado, estão achando que o clima é de desconfiança”. Não! Então, vamos esclarecer, limpar o terreno. Secretários, quem nos ouve, assessorias, o clima...

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado, a Emenda nº 18 está sobrestada.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – O clima é de entendimento para podermos resolver. Mais uma vez, faço um apelo, especialmente sobre o tema da Emenda nº 18, para que possamos chegar a um entendimento o quanto antes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Qual é a orientação com relação à Emenda nº

19?

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Nós vamos votar “sim”, porque é uma emenda aditiva, uma emenda de transparência.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente.

Só quero dialogar também com o relator, porque, na votação passada, da emenda que está sobrestada, ele pediu até o parecer técnico. E agora não o apresentou.

Nós estamos falando de uma emenda que adiciona um parágrafo ao artigo 2º, para a população saber o que está pagando de contribuição de iluminação pública e para onde o dinheiro está indo. É isso que diz a emenda. O texto da emenda é um texto de transparência, para vir na conta de luz. É para isso a Emenda nº 19.

Então, não tem sentido o governo encaminhar a rejeição dessa emenda. A discussão trata de uma emenda de transparência – a Emenda nº 19 –, para a população, que paga essa contribuição saber quanto está pagando, o que está pagando, e para onde está pagando. Porque, do jeito que está hoje, o dinheiro vai para a empresa, e ninguém fica sabendo para onde está indo o dinheiro.

Não vemos motivos para o governo encaminhar a rejeição de uma emenda que traz transparência para a população do DF, que paga, hoje, uma conta de luz mais cara do que pagava antes da privatização e por um serviço muito pior.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O deputado Robério Negreiros, líder do governo, não vai promover a alteração, e a Emenda nº 18 volta à discussão para votação. Então, qual é a orientação do governo?

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 8 votos favoráveis, 15 votos contrários. Houve 1 ausência.

Está rejeitada a Subemenda nº 19.

Voltamos à Subemenda nº 18.

(Manifestação fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Mas isso já foi discutido.

Em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente e pessoas que estão assistindo a nós, por que nós apresentamos esta emenda? Nós apresentamos a emenda porque há um vídeo – V.Exa. já viu e muita gente viu – do governador do Distrito Federal na sede do sindicato, assumindo o compromisso de que jamais privatizaria a CEB. Palavras dele, lá no sindicato.

Depois houve uma reunião no Sindicato dos Bancários – eu estava lá com dezenas de sindicalistas, senhor presidente – com o candidato Ibaneis Rocha, e ele assumiu, mais uma vez, que

não iria privatizar empresas públicas. E as privatizou. Entregou a CEB Distribuição, que é lucrativa e está dando milhões para a iniciativa privada, enquanto o povo está ficando no escuro. Essa é a questão.

Portanto, eu quero alertar, pedir à base do governo – eu também já fui base de governo... Agora, a base do governo não pode ser cega, não pode ser cega aos interesses da população. Base de governo não é cordeirinho para ficar votando, sem discutir, tudo que o governo manda.

A emenda, presidente deputado Wellington Luiz, traz a real obrigatoriedade da não privatização da CEB Iluminação Pública. Portanto, faz muito bem V.Exa. quando assume que vai votar a favor e demonstra a independência que o Poder Legislativo tem que ter.

Nós não estamos aqui para dizer “amém”. Nós não estamos aqui só para homologar a vontade do governador. Eu já fui base de governo e apoiei governador aqui. Eu sempre tive essa posição, e eu sempre disse que tudo o que é para o bem da população votamos a favor, e aquilo que não é, nós votamos contra.

Portanto, eu faço um apelo para a chamada base do governo. A população está assistindo a nós, está nos vendo. Depois, quando vier a privatização da CEB Iluminação Pública, a população vai se lembrar daqueles que votaram a favor disso.

Eu conversava hoje com o deputado Thiago Manzoni, da base do governo, e o deputado sabe – pois ele é um estudioso – o quanto este projeto é ruim. Este projeto é tão ruim que não tem conserto. Estamos tentando colocar um conserto nele, mas não querem, e é uma coisa muito simples. É esta emenda que nós colocamos.

Portanto, eu faço um apelo à base do governo. Votem a favor desta emenda. Não fiquem com medo de retaliação por parte do Governo do Distrito Federal.

Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Thiago Manzoni.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, agradeço-lhe. Fui mencionado pelo deputado Chico Vigilante. Hoje nós tivemos uma reunião de CCJ extensa, na qual eu tive a oportunidade de esclarecer o que eu penso sobre esse projeto. Vou me permitir não repetir aqui, porque tudo o que eu tinha para falar eu já falei lá e votei nos termos do parecer do deputado Robério Negreiros.

Eu gostaria só de falar em relação à Subemenda nº 18. O texto original, senhor presidente... Acho que este é um dever moral que nós temos, é importante esclarecermos as coisas. Deputado Robério Negreiros, vou só pedir a atenção de V.Exa. e, se for possível, a do doutor Maurício, porque, se eu disser alguma coisa que não está concernente ao que de fato é, vocês podem me corrigir. É só uma consideração em relação à técnica, presidente deputado Wellington Luiz.

O texto que foi votado na CCJ e que vem à apreciação deste Plenário consigna no art. 1º que “Fica outorgada à Companhia Energética de Brasília - CEB, diretamente ou por meio de suas subsidiárias [...]”. A CEB Iluminação Pública é uma subsidiária. Ao retirar a expressão “ou por meio de suas subsidiárias”, retirou-se, sem intenção, a CEB Iluminação Pública da proposição. E essa é a preocupação que está sendo exposta pelo governo.

Então, efetivamente, se nós votarmos “sim”, na forma como está a proposição da subemenda, nós estamos, realmente, infelizmente, desnaturando a proposição. Por quê? Porque a CEB só vai ser outorgada diretamente e não por meio de suas subsidiárias, que é a natureza jurídica da CEB Iluminação Pública.

Então, eu tenho, por dever de ofício, que fazer esse esclarecimento. Se eu falei alguma coisa que não condiz com o que é, peço que o deputado Robério Negreiros, como líder do governo, corrija, mas a situação é essa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Como seria isso, deputado? Qual é a sugestão para sanar isso, então?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, eu tenho uma sugestão que já resolve o problema. Posso falar, para ganharmos tempo?

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Seria devolver o texto original: “ou por meio de suas subsidiárias”. Eu imagino que contemple.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Proponho um encaminhamento em respeito aos senhores. Eu gostaria que V.Exas. fizessem a emenda com um texto que só acresce... “Fica outorgada à Companhia Energética de Brasília [...]” – aí acresce: “diretamente, ou por meio de suas subsidiárias [...]” e o resto do texto.

Aí nós apresentamos, votamos em todas as comissões, passamos e depois rejeitamos essa emenda. Se rejeitarmos essa emenda ou a passarmos e formos para o segundo turno, haverá dois textos conflitantes, o que pode gerar um problema para o projeto como um todo.

Então, essa seria a proposição. Primeiro, aprovamos essa, passando-a em todas as comissões e, por final, rejeitamos essa emenda, que continua destacada, antes da aprovação em primeiro turno. Pode ser assim?

Vou colocar o texto no grupo dos deputados, para V.Exas. construírem isso e protocolarem aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Perfeito, deputado. Aí, sim.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Assim resolvemos o problema.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu me sinto contemplado com a proposta.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, obviamente, precisamos olhar o texto proposto pelo deputado Robério Negreiros. S.Exa. vai mandar esse texto no grupo dos deputados agora. Se for no sentido da emenda já apresentada, também nos sentimos contemplados. Agradeço o esforço do líder do governo, para chegarmos ao entendimento, resolvermos essa questão e assumirmos esse papel, esse protagonismo do Poder Legislativo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, o governo já foi preparar os textos, deputado Robério Negreiros. De acordo com o que está sendo conversado aqui, vamos substituir a emenda por esta nova emenda que vamos trazer. Ela não precisa ser votada.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, mas, pelo que a mesa já orientou, não há como, porque ela já foi aprovada por todas as comissões.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Mas ela foi destacada.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – A emenda está destacada e precisa ser votada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ela tinha sido rejeitada.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Para dar uma segurança maior, sugiro ao presidente que possamos seguir a orientação da mesa, e o resultado vai ser o mesmo: o aperfeiçoamento do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu acho que atende, contempla. Eu acho que corrigiu eventuais dúvidas que existiam. Não era desconfiança, como foi colocado, mas dúvidas. Eu acho que podemos avançar neste sentido.

Enquanto se constrói o texto, vamos votar a Emenda nº 20.

Passa-se à apreciação, em separado, da Subemenda nº 20, modificativa, de plenário, de autoria da bancada do PT, à Emenda substitutiva nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá

outras providências”.

Subemenda nº 20:

“Dê-se ao art. 8º a seguinte redação:

Art. 8º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Lei, deve enviar à Câmara Legislativa do Distrito Federal projeto de lei instituindo, para os empregados concursados egressos da CEB Distribuição que estavam em exercício no dia 20 de janeiro de 2022, um plano de aproveitamento na Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal.” (Palmas.)

Em discussão a Subemenda nº 20. (Pausa.)

Como as bancadas orientam essa votação?

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, continuamos votando “sim”, porque entendemos que é importante, é fundamental e atende aos interesses dos trabalhadores.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, depois desse esforço da Emenda nº 18, a orientação é “não” pela rejeição da emenda, para ganharmos tempo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (Bloco Parlamentar PSOL/PSB. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, pela bancada do bloco PSOL-PSB, votamos “sim” à emenda também, em defesa dos trabalhadores.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda, os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 6 votos favoráveis, 17 votos contrários. Houve 1 ausência.

A emenda foi rejeitada.

Passa-se à apreciação, em separado, da Subemenda nº 21, modificativa, de plenário, de autoria da deputada Paula Belmonte, à Emenda substitutiva nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Subemenda nº 21:

“Dê-se ao *caput* do art. 5º da Emenda Substitutiva nº 13 do Projeto de Lei nº 3.069/2022 a seguinte redação:

Art. 5º O resultado da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP será utilizado para o pagamento da remuneração da prestadora dos serviços públicos de iluminação pública, inclusive nos investimentos , e da energia elétrica consumida pela iluminação pública, bem como para a constituição de garantia pública da concessão do serviço público de iluminação pública, mediante cláusula contratual específica, para que a Companhia Energética de Brasília – CEB e suas subsidiárias

possam contrair operações de crédito destinadas à ampliação e melhorias nos serviços, publicando-se anualmente na imprensa oficial os valores resultado da arrecadação e sua utilização.”

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Como orientam as bancadas, deputado Chico Vigilante e deputada Paula Belmonte?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, a emenda já está no sistema, segundo informação da assessoria da mesa, mas estão faltando as assinaturas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra à deputada Paula Belmonte.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (Bloco A Força da Família. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, senhor presidente.

Quero registrar que sou favorável a essa emenda que será apresentada, agora, pelo PT.

Essa emenda é nossa e, na realidade, amplia o investimento e traz mais oportunidade para que a CEB possa utilizar o valor arrecadado com a ampliação do sistema. É importante dizer que todas as nossas emendas trataram de transparência e, principalmente, de favorecimento das regiões menos favorecidas. Então, nós estamos colocando a possibilidade de aumento do escopo, como disse o deputado Thiago Manzoni, no investimento da CIP. Esse é o pedido que estamos fazendo com essa emenda. Estamos fazendo com que o investimento e a ampliação do sistema também possam e devam ser complementados.

Para isso, peço o apoio do Bloco a Força da Família e de todos os parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

Deputado Chico Vigilante, como V.Exa. orienta a bancada? (Pausa.)

O deputado orienta pelo voto “sim”.

Deputado Robério Negreiros, como V.Exa. orienta a bancada?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, seguindo a mesma linha de raciocínio, para não atrapalhar o que já foi amplamente debatido – a questão do substitutivo –, o voto é “não”, pela rejeição.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, a orientação da bancada do Partido dos Trabalhadores é votar “sim”, pelo acatamento da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a Emenda nº 21; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Como vota a deputada Dayse Amarílio? (Pausa.)

Como vota a deputada Doutora Jane? (Pausa.)

Como vota o deputado Eduardo Pedrosa? (Pausa.)

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 7 votos favoráveis, 16 votos contrários.

Está rejeitada a emenda.

Conforme acordo, será reapresentada a Emenda nº 22.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, a nossa emenda já está no bloco 1.207. Peço aos deputados que assinem.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Passa-se à apreciação, em separado, da Subemenda nº 22, modificativa, de plenário, de autoria de vários deputados, à Emenda substitutiva nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Subemenda nº 22:

“Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

Art. 1º Fica outorgada à Companhia Energética de Brasília – CEB, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, mediante concessão, a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, com retorno automático ao Poder Público outorgante em caso de privatização da CEB ou da subsidiária responsável pela prestação do serviço objeto da presente outorga.

Parágrafo único. O objeto social da CEB passa a abranger a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal e nas demais unidades da Federação, mediante a celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes.”

Só o deputado Ricardo Vale assinou a emenda.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu vou ler aqui a emenda que nós apresentamos.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, só uma dúvida. É subemenda ou substitutivo. Não é isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vamos ouvir o deputado Chico Vigilante para tentarmos entender que balaio é esse em que estamos entrando.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, a Emenda nº 22 diz o seguinte:

“Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

Art. 1º Fica outorgada à Companhia Energética de Brasília – CEB, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, mediante concessão, a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, com retorno automático ao poder público outorgante em caso de privatização da CEB ou da subsidiária responsável pela prestação do serviço objeto da presente outorga.

Parágrafo único. O objeto social da CEB passa a abranger a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal e nas demais unidades da Federação, mediante celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes”.

Há a justificção, presidente. Se o senhor quiser, eu posso ler também a justificção.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu gostaria de pedir a atenção dos deputados, porque há 2 emendas que tentam encontrar um entendimento, mas são emendas distintas. Não se trata da mesma emenda que foi lida há pouco.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Não é a mesma emenda. O que ficou combinado é que nós iríamos apresentar a emenda da bancada, e estamos apresentando a emenda da bancada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Não é, não. Ela é outra, deputado Pastor Daniel de Castro. É porque essa está entrando no sistema agora, não é isso, deputado Chico Vigilante? Já entrou?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Já está no sistema.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Já está no sistema.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – É a Emenda nº 22, no Bloco nº 1.207.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Chico Vigilante, é essa. Não há outra, só há essa, que foi assinada pelo deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – É a Emenda nº 22.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – (Risos.) Rapaz, nós vamos pedir agora para o PT se entender.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ela está assinada por mim, pelo deputado Ricardo Vale, Daniel, e deputado Gabriel Magno.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É essa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Deputado Chico Vigilante, o que o senhor leu foi justamente o que o deputado Roosevelt leu *ipsis litteris*.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Rapaz... (Risos.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Já há um gozador aqui dizendo que a emenda é a 22. O problema é – se quiser entrar na brincadeira – que o dia 22 está bem aí, não é?

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A dúvida foi dirimida.

A presidência designa a deputada Dayse Amarilio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Subemenda nº 22, modificativa, de plenário, à Emenda nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria de vários deputados, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação da Emenda nº 22.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 23 deputados.

A presidência designa o deputado Daniel Donizet para emitir parecer sobre a Emenda nº 22.

Solicito ao relator, deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo à Subemenda nº 22, modificativa, de plenário, à Emenda nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria de vários deputados, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da CDESCMAT, somos pela aprovação da Emenda nº 22.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários

queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

A presidência designa o deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a Emenda nº 22.

Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Subemenda nº 22, modificativa, de plenário, à Emenda nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria de vários deputados, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela admissibilidade da Emenda nº 22.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

A presidência designa o deputado Thiago Manzoni para emitir parecer sobre a Emenda nº 22. (Pausa.)

A presidência designa o deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a Emenda nº 22.

Solicito ao relator, deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Subemenda nº 22, modificativa, de plenário, à Emenda nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria de vários deputados, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Eu voto pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

Em discussão a Emenda destacada nº 18.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O acordo é pela rejeição da emenda.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Emenda nº 18 é para ser rejeitada.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Nós estamos substituindo a Emenda nº 18 pela nº 22.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria de pedir que votássemos primeiro a Emenda nº 22, que aprovássemos a Emenda nº 22 e, depois, que rejeitássemos a Emenda nº 18.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ela já foi acatada! Não é preciso!

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, acho que, regimentalmente, eu posso pedir a retirada da Emenda nº 18. Estou retirando a Emenda nº 18.

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Estou retirando-a! Eu estou retirando a emenda!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A informação de assessoria é que não é cabível a retirada dela.

Gente, vamos rejeitar a emenda logo!

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, o que a mesa propôs para dar segurança ao processo legislativo? Aprovamos a Emenda nº 22 nas comissões e em primeiro turno. Depois, rejeitamos o destaque da Emenda nº 18, que já foi aprovada. É só isso!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Pronto! Não era isso? É isso, gente! Mas vocês gostam de confusão, hein?!

A Emenda nº 18 está destacada.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, para esclarecer: a Emenda nº 22 não foi votada em plenário, porque ela foi incorporada ao texto. Como a CCJ acatou a emenda, ela não pode ser votada de forma separada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – O que podemos votar é a matéria, em primeiro turno, que já foi incorporada ao texto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Perfeitamente, deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Há 2 opções: ou nós rejeitamos a Emenda nº 18 agora ou o PT retira o destaque dela, porque eles podem retirar o destaque, porque isso aqui ainda tem regimento – não é, Marcelo? Podemos retirar. Eles podem retirar o destaque da Emenda nº 18. Ou podemos votar logo a matéria toda, em primeiro turno, todo mundo votando a favor. E depois derrubamos a Emenda nº 18.

Seria uma terceira opção do meu ponto de vista.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, a Emenda nº 22 tramitou em todas as comissões. Se ela tramitou nas comissões, tem que ser votada em plenário também.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ela vai ser votada, em primeiro turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Tem que ser votada em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vamos rejeitar agora. Vamos rejeitar a

Emenda nº 18.

Passa-se à apreciação, em separado, da Subemenda nº 18, modificativa, de plenário, de autoria da bancada do PT, à Emenda substitutiva nº 13 apresentada ao Projeto de Lei nº 3.069/2022, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

O acordo é para votar “não”. Tem que dar 23 votos “não” ali.

Em discussão.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, como líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, só reforçando a base governista, se for a Emenda nº 18, temos de rejeitar, porque, senão, inviabiliza todo o projeto. Só pedindo apoio com o “não”.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, como líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (Bloco Parlamentar PSOL/PSB. Como líder. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, para orientar também. Nós vamos votar “não”, para cumprir um acordo de votar a Emenda nº 22.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 contrários.

Está rejeitada.

Passa-se à apreciação do projeto.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 3.069/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, e dá outras providências”.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, na verdade, estou querendo que superemos uma dúvida. A Emenda nº 18 poderia ter sido dada como prejudicada, não precisava votá-la. Agora, do meu ponto de vista, a Emenda nº 22 precisa ser votada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Mas ela já foi incorporada ao texto, deputado Chico Vigilante. Ela vai ser votada, porque está incorporada ao texto. Ela vai ser votada. V.Exa. tem toda a razão.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Ela vai ser votada agora junto com

o texto, porque foi incorporada ao texto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Mas ela foi incorporada ao texto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, por via das dúvidas, é melhor votarmos. Não votamos ainda em primeiro turno o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Mas não há jeito de destacar, gente. Não há como.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – A CCJ acatou a emenda. Está no texto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Já foi rejeitada a Emenda nº 18.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Chico Vigilante, depois que come, e o intestino digere, amigo, aí já era. (Risos.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Votação nominal, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O deputado Chico Vigilante solicitou que fosse nominal.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – E o deputado Gabriel Magno está querendo discutir.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Para discutir, claro, deputado. O homem quer discutir, vamos discutir. Rapaz, deixe o homem discutir.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Nós vamos discutir agora no plenário, em primeiro turno, o projeto.

Eu quero primeiro, presidente, parabenizá-lo pela condução desta sessão, porque nós mostramos – e o senhor conduziu perfeitamente – que o problema deste Plenário não é de discussão. O problema de votar ou não votar projetos nesta casa não é o debate que é feito. O problema era outro, que se materializou hoje com a presença de 23 deputados até esta hora. O problema não é debater, os parlamentares falarem, porque isso faz parte do processo. E a fala, o debate aqui foi muito importante para avançar em alguns pontos.

Eu quero, primeiro, parabenizá-lo pela condução, porque respeitou, escutou a minoria, respeitou todos os parlamentares e mostrou e provou que o problema desta casa de não votar projetos não é o debate. Era outro problema. E hoje nós estamos aqui até às quase 19h discutindo e vamos votar o projeto.

Eu quero discutir o projeto, presidente, porque as emendas discutidas nas comissões... Nós apresentamos 4 emendas que, para nós, eram fundamentais para poder garantir, primeiro, a condição de que a CEB não fosse privatizada.

E eu falo isso, presidente, por quê? Porque o deputado Chico Vigilante até colocou aqui... Eu vou tocar o áudio da fala do governador e esse era o objeto de uma das emendas para nós que foi incorporada: "Deixar bem claro a todos que, no meu governo, não se fala de privatização em nada, nem na CEB, nem na Caesb, nem no BRB, em nenhuma empresa pública. Nós vamos valorizar e melhorar todas elas. Quem está plantando essas *fakes* certamente é quem quer privatizar."

Bom, não era *fake* porque a CEB foi privatizada. Então, esse era um ponto, mas nós apresentamos outras 3 emendas, para nós, também importantes. A Emenda nº 20, que foi rejeitada, que trata da incorporação dos servidores. A Emenda nº 17, do princípio da CEB pública, que também foi rejeitada. E a Emenda nº 19, da transparência, que também foi rejeitada.

Por conta disso, apesar de reconhecer a melhoria no texto com o acatamento da Emenda nº 22, nós vamos votar contra o projeto de lei porque, com as 3 emendas rejeitadas, nós não temos garantia daquilo tudo que para nós era fundamental: a preservação dos empregos dos trabalhadores e a concepção importante de que a CEB e a iluminação pública são um direito. Infelizmente isso não foi incorporado com a rejeição das 3 emendas.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Gabriel Magno.

Inscritos para discutir: deputado Fábio Félix, deputado Chico Vigilante e deputado Eduardo Pedrosa.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix para discutir.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) –Presidente, nós fizemos o debate do mérito. Primeiro eu queria dizer que esta casa é a casa do diálogo e do debate político, e nós só avançamos para o texto que nós temos agora por conta do debate político. E nós não podemos abrir mão dele.

Eu até brinquei com o deputado Robério Negreiros dizendo que esta é a primeira sessão ordinária do ano, porque nós estamos aqui e o povo já está reclamando do horário, são 19 horas. Esta é a primeira sessão ordinária do ano.

Nós precisamos ter mais sessões como esta, com muito debate político, para se discutir os problemas da cidade, debater cada emenda e parar quando for necessário. Esse é o nosso papel. Espero que nós estejamos aqui amanhã, de novo, para fazer o debate, como estamos fazendo agora, porque foi para isto que nós fomos eleitos: para melhorar projetos como este.

Eu queria saudar 3 pessoas: o presidente, que conduziu esta sessão muito bem, com diálogo em relação a essa matéria; saudar o relator, o deputado Robério Negreiros, que trabalhou para um texto de entendimento, não só agora, porque desde o início trabalhou com a deputada Dayse Amarilio, a quem também saúdo, porque nosso Bloco PSOL-PSB ouviu o sindicato, ouviu trabalhadores, ouviu especialistas, conversou com praticamente toda a assessoria técnica desta casa para discutir esse tema. E o que nós estamos apreciando aqui não é uma carta de intenções sobre o que vão fazer depois. Nós estamos apreciando o que está colocado no texto, e o que está colocado no texto, hoje, não é privatização. Nós conseguimos mais uma garantia agora com a Emenda nº 22, modificativa, que já era um acordo que a deputada Dayse Amarilio tinha buscado diretamente com o governo, com o não veto ao § 2º do art. 2º e ao art. 4º.

Então, eu preciso registrar o papel importante da deputada Dayse Amarilio, ao acatar as emendas que defendem os trabalhadores na CAS, com o substitutivo dela e também agora na luta para que esse serviço seja público.

Ressaltando isso, o nosso bloco, para cumprir o acordo do entendimento, vai votar favoravelmente ao texto da matéria. Eu acho isso importante, é um gesto importante na política o cumprimento do acordo, e nós vamos votar favoravelmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Muito obrigado.

Antes de passar a palavra ao deputado Chico Vigilante, deixem-me agradecer a presença do nosso diretor da Terracap, Leonardo Mundim, um dos mais preparados técnicos que eu conheço, meu amigo pessoal. Léo tem contribuído muito para o desenvolvimento da nossa cidade, é um prazer tê-lo aqui conosco.

Muito obrigado, viu, Léo? A casa é sua.

Depois de ouvirmos o deputado Chico Vigilante, ouviremos a deputada Dayse Amarilio e o deputado Eduardo Pedrosa.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, desde que esse projeto chegou aqui, eu disse o tempo todo que ele foi uma invenção da cabeça do senhor Edison. Ele não era um projeto de governo. Ele, com o projeto debaixo do braço, queria que fosse votado no mesmo dia, nem o secretário de assuntos parlamentares sabia do projeto.

Nós barramos. Caminhamos até aqui, e hoje o projeto vai ser aprovado e eu quero louvar a atitude de V.Exa. de ter se somado conosco nessa emenda. O projeto, com a emenda, fica menos pior, porque ele não é bom. Ele continua sendo ruim, mas com a emenda ele deixa de ser um monstro e passa a ser um monstrengo.

Por isso, agradeço a V.Exa. e digo da importância do respeito que V.Exa. tem por nós. Agradeço por V.Exa. ter se somado à emenda, por ela ter sido incorporada definitivamente ao projeto e não ser passível de veto por parte do governador.

O projeto melhorou, mas como não é bom, vamos votar contra ele.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante. Agradeço as palavras.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarílio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Senhor presidente, eu queria destacar que nós fizemos um trabalho... Agradeço ao deputado Robério Negreiros.

O primeiro projeto com o qual me preocupei quando entrei nesta casa foi o da CEB, porque eu sabia da responsabilidade que eu tinha como presidente de uma comissão de mérito. Eu tinha que trabalhar nesse projeto para o bem da cidade. Desde a audiência pública, temos feito uma ampla discussão.

Agradeço ao meu bloco e às assessorias. Viramos noites trabalhando nesse projeto, entendendo-o. Nós acatamos todas as emendas e as melhoramos. Tentamos ouvir cada parlamentar e cada assessoria para fazer o parecer.

Conversei com o governador e, inclusive, falei para ele que a minha palavra diante dos meus pares estava sendo afiançada. Aí, ele fez esse compromisso.

Acho que o projeto ficou melhor ainda estando aquele artigo no *caput*, porque mostra que realmente havia um compromisso de não fazer... Então, estou contente por estarmos aqui. Sempre estou no plenário para fazermos a melhor discussão possível dos projetos.

Parabenizo também V.Exa., presidente, que, a cada dia, faz valer o meu voto no seu nome. Até o momento, V.Exa. não nos decepcionou. Acredito que não vai nos decepcionar.

Agradeço à deputada Paula Belmonte e ao deputado Eduardo Pedrosa, que, no parecer da CEOF, falou do nosso trabalho. S.Exas. são exemplos para nós, pela experiência que têm. Eu aprendo com cada parlamentar.

Agradeço também ao meu bloco, que confiou no meu trabalho e me ouviu todas as vezes que pedi para ser ouvida e para construirmos juntos.

Agradeço demais. Deixo esses agradecimentos a todos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada.

Devolvo e retribuo os agradecimentos e as palavras elogiosas. V.Exa. foi fundamental nesse processo. Muito obrigado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Peço novamente a V.Exa. que a votação seja nominal. Eu já disse que é essa a posição do meu bloco.

Quero também dizer uma coisa importante: não adianta determinado chefe botar servidor em cargo comissionado aqui, para vaiar deputado, porque isso não me intimida! Não me intimida! Não adianta virem servidores em cargos comissionados – que deviam estar trabalhando – a esta casa, vaiar deputado, porque não me fazem medo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado. Faço minhas as suas palavras, deputado. Excelente.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Conforme foi pedido pelo deputado Chico Vigilante e acolhido por esta presidência, a votação será nominal.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis, 3 votos contrários.

Está aprovado.

Solicito a leitura do PELO, próximo item da pauta.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Sem revisão da oradora.) – Presidente, por mim, eu não tenho hora para sair daqui. Acho que o PELO é superimportante, mas, por favor, vamos ter o compromisso também de votar os requerimentos e outros projetos, como, por exemplo, o projeto de autoria do deputado Max Maciel, que gostaríamos de votar.

Peço a colaboração de todo mundo para não derrubarem o quórum, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputada, vamos fazer o seguinte: vamos votar o PELO agora. Na sequência, votaremos os requerimentos e as moções, que são extremamente importantes.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

Item nº 259:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 5/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “dá nova redação aos §§ 15 e 16 e acrescenta o § 16-A ao art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Aprovado o parecer favorável da CCJ.

A CEPELO deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao presidente da CEPELO – Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica, deputado Roosevelt, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Roosevelt, que emita parecer da Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, parecer da CEPELO – Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica à PELO nº 5/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “dá nova redação aos §§ 15 e 16 e acrescenta o § 16-A ao art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica tem como objetivo estabelecer o mecanismo das emendas impositivas. Em outras palavras, o PELO em questão busca assegurar que as emendas parlamentares ao Orçamento do DF sejam executadas, sejam de execução obrigatória.

Nesse sentido, a Lei Orgânica do DF já possui cláusulas de execução obrigatória. Contudo, apenas para determinados temas, como: investimentos, manutenção e desenvolvimento do ensino, ações de serviços públicos de saúde, infraestrutura urbana, assistência social destinada a criança e adolescente.

Dessa forma, entendemos como meritória a presente proposta, uma vez que garante a impositividade da execução das emendas parlamentares ao Orçamento Anual do DF, trazendo mais independência e imparcialidade na execução orçamentária anual.

Diante do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 5/2023 no âmbito desta comissão.

Senhor presidente, esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 5/2023. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Parabéns à deputada Paula Belmonte pela autoria.

Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 297:

Discussão e votação, em turno único, dos seguintes requerimentos:

– Requerimento nº 597/2023, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Requer a realização de Audiência Pública, a realizar-se no dia 07 de junho de 2023, às 9h30min, no plenário, para debater sobre a regulamentação Lei nº 1.057, de 23 de abril de 1996, que autoriza o Poder Executivo a criar a Carreira de Técnico Aplicador de Aparelho Gessado nas instituições de saúde do Distrito Federal, e as condições de trabalho dos Técnicos de Imobilização Ortopédicas”.

– Requerimento nº 610/2023, de autoria da deputada Dayse Amarílio, que “Requer a realização de audiência pública para debater a atual situação do Centro Administrativo Vivencial e Esporte – CAVE, situado na Região Administrativa do Guará (RA-X), a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis”.

– Requerimento nº 614/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2023 em Comissão Geral para debater sobre a Revitalização e Requalificação da Área Central de Brasília”.

– Requerimento nº 617/2023, de autoria do deputado João Cardoso, que “Requer a realização de Audiência Pública no dia 10 de agosto de 2023, às 10h, no Plenário desta Casa de Leis, para debater sobre a situação da Carreira GAPS na Saúde Pública do DF”.

– Requerimento nº 621/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que “Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, para debater os impactos que serão gerados no Parque das Garças, localizado no Lago Norte, caso seja alterado o PDOT com a previsão de construção de um Centro Comercial situado naquela localidade”.

– Requerimento nº 623/2023, de autoria do deputado Pepa, que “Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 45/2023 dos Projetos de Lei nºs 141/2019, 2.976/2022 e 44/2023”.

– Requerimento nº 2.276/2021, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que “Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.228/20, que institui protocolo de segurança sanitária a ser implementado pelos empreendimentos turísticos, hoteleiros e similares, de controle e prevenção relativo ao surto do Coronavírus, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

– Requerimento nº 639/2023, de autoria do deputado Fábio Félix, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, dos seguintes requerimentos:

– Requerimento nº 645/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio e outros, que “requer a realização de audiência pública para debater sobre cuidados paliativos nas abordagens de saúde, a ser realizada no dia 24 de outubro de 2023, às 10h, no Plenário desta Casa de Leis”.

– Requerimento nº 650/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “requer realização de audiência pública para discussão sobre a militarização de escolas públicas no Distrito Federal e os seus impactos para a juventude”.

Item nº 298:

Discussão e votação, em turno único, das seguintes moções:

– Moção nº 235/2023, de autoria do deputado Hermeto, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza as mencionadas pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal e em razão da comemoração do dia da Policial Militar Feminina”.

– Moção nº 237/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “Manifesta votos de louvor e homenageia a União dos Pastores Evangélicos do Brasil (UNPEB) e o Reverendo Wilson de Oliveira, Presidente Regional da União dos Pastores Evangélicos do Brasil (UNPEB) pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal”.

– Moção nº 239/2023, de autoria do deputado Roosevelt, que “Reconhece e apresenta votos de louvor ao Sargento Magno de Souza e Silva, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em Ato de Bravura, quando salvou um homem e seu cachorro de ataque de um pit bull, em Planaltina (DF)”.

– Moção nº 240/2023, de autoria da deputada Dayse Amarilio, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à Região Administrativa do Guará (RA-X), em ocasião de solenidade em homenagem ao seu 54º aniversário”.

– Moção nº 241/2023, de autoria do deputado Hermeto, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares do PATAMO e BPCHOQUE: pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em “ATO DE BRAVURA”, ao confrontarem com indivíduo de altíssima periculosidade havia furtado um veículo, fato ocorrido dia 02/06/2023, na cidade do Park Way. Conforme demonstrado no REGISTRO DE ATIVIDADE POLICIAL Nº 090340-2023”.

– Moção nº 242/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “Manifesta Votos de Louvor e Aplausos às catadoras, catadores e cooperativas de materiais recicláveis, bem como às instituições e personalidades que se dedicam à defesa dos direitos desses trabalhadores e do meio ambiente”.

– Moção nº 243/2023, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor as pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião do Dia Mundial da Enfermagem”.

– Moção nº 244/2023, de autoria do deputado Martins Machado e Paula Belmonte, que “Manifesta votos de Louvor e homenageia Lideranças Comunitárias da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à comunidade”.

– Moção nº 245/2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que “Manifesta votos de louvor e parabeniza as Mulheres Eletricistas, que especifica, formadas na Escola de Eletricistas da NeoEnergia Brasília em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), que pela dedicação, profissionalismo e mérito foram contratadas pela Neoenergia Brasília”.

– Moção nº 246/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor as pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião da Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial do Doador de Sangue”.

– Moção nº 247/2023, de autoria do Deputado Martins Machado e Paula Belmonte, que “Manifesta votos de Louvor e homenageia Lideranças Comunitárias da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à comunidade”.

– Moção nº 248/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “Manifesta Votos de Louvor e Aplausos às catadoras, catadores e cooperativas de materiais recicláveis, bem como às instituições e personalidades que se dedicam à defesa dos direitos desses trabalhadores e do meio ambiente”.

– Moção nº 249/2023, de autoria do Deputado Hermeto, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor às Policiais Militares que especifica em comemoração ao dia da Policial Militar Feminina”.

– Moção nº 250/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor as pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião da Sessão Solene em homenagem ao Dia Mundial do Doador de Sangue”.

– Moção nº 251/2023, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “Parabeniza e manifesta votos de louvor a Sra. Terezinha da Trindade Gonsalves Guahyra, pelos serviços prestados como pioneira de Brasília”.

– Moção nº 252/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “Manifesta louvor às pessoas que especifica pelos trabalhos realizados na promoção e reconhecimento de direitos humanos”.

– Moção nº 253/2023, de autoria do Deputado Roosevelt, que “Manifesta Votos de Louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados ao Cooperativismo no Distrito Federal e RIDE-DF às pessoas que menciona”.

– Moção nº 254/2023, de autoria do Deputado Hermeto, que “Reconhece e apresenta Votos de Louvor às Policiais Militares que especifica em comemoração ao dia da Policial Militar Feminina”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, das seguintes moções:

– Moção nº 255/2023, de autoria do deputado Hermeto, que “reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Militares do 21º BPM: 2º Sargento Brício Micaelles de Araújo Correia, Matrícula: 74.088/8, 2º Sargento Fábio Gentili Nascimento, Matrícula: 199.929/X, Soldado Marcel Varella Albuquerque Magalhães Guerra, Matrícula: 737.048/2, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados em ato de bravura, quando iniciaram os primeiros socorros que salvaram a vida de uma criança recém-nascida vítima de engasgo na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)”.

– Moção nº 256/2023, de autoria do deputado Rogerio Morro da Cruz, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os fundadores, professores, colaboradores, apoiadores e atletas, que seguem especificados, pelo comprometimento ao melhor mérito esportivo, participação e dedicação demonstrados no Projeto Social Campeão no Esporte e na Vida, que contribuíram, nos últimos 9 anos, para que nos anos de 2019 a 2023 o Distrito Federal conquistasse nos Campeonatos Brasileiros de Jiu-Jitsu, realizados em Barueri-SP, um total de 34 medalhas, sendo 13 de ouro, 7 de prata e 14 de bronze”.

– Moção nº 257/2023, de autoria do deputado Ricardo Vale, que “manifesta louvor às mulheres adiante nominadas pelos relevantes serviços prestados às causas femininas”.

– Moção nº 258/2023, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, em ocasião da Sessão Solene em comemoração dos 10 anos da Associação dos Especialistas em Saúde do DF”.

– Moção nº 259/2023, de autoria do deputado Iolando, que “manifesta Votos de Louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do INCRA 8 por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana às pessoas que menciona”.

– Moção nº 260/2023, de autoria do deputado Pepa, que “parabeniza e manifesta votos de louvor e aplausos aos integrantes da Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo de Planaltina – DF”.

– Moção nº 261/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “manifesta louvor a Taya Carneiro, post mortem, pelo trabalho desenvolvido na defesa e promoção de direitos humanos”.

– Moção nº 262/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “manifesta louvor às pessoas que especifica pelos trabalhos realizados no enfrentamento das violências contra Crianças e Adolescentes por meio do Sistema de Garantia de Direitos”.

O Requerimento nº 2.276/2021 fica retirado da votação.

DEPUTADO IOLANDO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu só quero pedir a V.Exa. que coloque em destaque a Moção nº 252, de autoria do deputado Fábio Félix. Que essa moção seja votada em destaque, não em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Moção nº 252 fica retirada para votação em separado, a pedido do deputado Iolando.

Em discussão, em turno único, as moções e os requerimentos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam as moções e os requerimentos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As moções e os requerimentos estão aprovados com a presença de 23 deputados.

Item nº 229:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 323/2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 210.000,00”.

Tramitação concluída.

Foram apresentadas 44 emendas de plenário.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as Emendas nºs 155 a 217.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as Emendas nºs 155 a 217 ao Projeto de Lei nº 323/2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 210.000,00”.

Retorna a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 323/2023 para análise das emendas apresentadas em plenário.

Foram apresentadas 44 emendas, todas emendas de remanejamento e realocações.

No âmbito desta comissão, manifestamos o voto pela admissibilidade das emendas apresentadas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão, ressalvado o destaque à Emenda nº 153. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários

queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Passa-se à apreciação, em separado, da Emenda nº 153, de autoria do deputado Thiago Manzoni, apresentada ao Projeto de Lei nº 323/2023.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, esta é uma matéria de crédito.

Solicito a rejeição da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão a emenda destacada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A emenda foi rejeitada com 23 votos contrários.

Item nº 230:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 195/2023, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 16.789.402,00”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 289:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 97/2023, de autoria do deputado Max Maciel, que “Declara o Hip Hop como patrimônio cultural do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. Foram apresentadas duas emendas em plenário. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, deputado Gabriel Magno, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, houve uma polêmica em torno de um dos nomes que colocamos na lista. Então, eu propus retirarmos o nome para a moção ser votada ainda hoje, porque vamos ter um evento.

Então, reapresentando-a para a leitura, não votaria a destacada pelo deputado Iolando, e votaria novamente essa moção que ficou faltando; as outras de minha autoria foram aprovadas, só aquela que foi destacada. O nome que o deputado Thiago Manzoni apontou, vamos retirá-lo, para que haja entendimento e possamos votar agora.

Eu queria aproveitar, presidente, muito rapidamente, para fazer um registro. Está havendo um movimento nacional muito importante em defesa do *hip-hop*. O deputado Max Maciel tem protagonizado esse debate aqui na Câmara Legislativa, apresentou um projeto importantíssimo de reconhecimento do na cidade, que já é um instrumento cultural fundamental. O movimento

hip-hop

veio à CLDF, visitou vários gabinetes, é um movimento fundamental e importante.

Eu queria pedir a V.Exa. que pudéssemos concluir a votação desse projeto que o deputado Max Maciel está construindo, uma matéria que está sendo aprovada em várias assembleias legislativas do país.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – É esse que nós estamos tentando votar.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Então, faço esse apelo pela importância da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Estamos apreciando, aguardando apenas o parecer do deputado Gabriel Magno, que não se encontra.

Solicito à deputada Dayse Amarílio que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MAX MACIEL – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, antes de a relatora deputada Dayse Amarílio emitir o seu parecer, eu gostaria de fazer um registro. O líder do governo, deputado Robério Negreiros, é o autor da Lei nº 5.073/2013, que criou a Semana do *Hip-Hop*, e acatou o nosso pedido, concordou com ele e o fez de boa-fé, com boa intenção, uma liderança importante que apoiou grande parte do movimento *hip-hop* no Distrito Federal. Ele concordou com nosso substitutivo de a semana distrital sair do dia 20 e passar para o dia 12, que é o Dia Mundial do *Hip-Hop*.

Deputado Robério Negreiros, quero agradecer por todo o empenho de V.Exa. ao movimento *hip-hop* e por ter, há 10 anos, feito essa lei que já reconhecia a semana distrital e, obviamente, por ter concordado com essa junção de todo um grande arcabouço que não é só a semana, mas o *hip-hop* como patrimônio imaterial.

Quero parabenizar V.Exa. por essa iniciativa ao longo desse mandato e pelo que tem feito pelo *hip-hop* no Distrito Federal.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Presidente, apesar de estar revogando a minha lei, é por uma boa causa: a da legitimidade do *hip-hop*. Eu não tenho como competir com o deputado Max Maciel, porque é um parceiro, uma pessoa ligada ao debate. Deixo claro que o que importa é a causa, é a questão do *hip-hop*, é a cultura!

DEPUTADA PAULA BELMONTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA PAULA BELMONTE (CIDADANIA. Sem revisão da oradora.) – Presidente, quero parabenizar o deputado Max Maciel. Fui apresentada ao *hip-hop*, mais formalmente, pelo ícone do Distrito Federal que é o DJ Jamaika, uma pessoa que me mostrou a importância desse movimento em salvar vidas, salvar os jovens.

Então, hoje, a Ceilândia está no mundo por conta desse movimento que se iniciou lá, inclusive, na Ceilândia, e hoje é uma cultura que temos no Brasil inteiro – como nos disse o deputado Max Maciel.

Ontem tivemos uma audiência pública e o deputado Max Maciel estava presente. Foi uma audiência emocionante de estarmos relembrando toda a história do início do Quarentão. Tivemos essa audiência pública que foi uma consulta pública para que pudéssemos homenagear o DJ Jamaika. Deixo aqui o meu registro de que vamos homenageá-lo no antigo Quarentão, que, hoje, também é um restaurante comunitário. O meu apoio a esse movimento, que é um movimento transformador e um movimento que salva vidas dos nossos jovens como forma de externalizar todo o acontecimento da vida deles no cotidiano.

Parabéns pelo projeto, deputado Max Maciel.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada Paula Belmonte.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente. Designo a vice-presidente, deputada Dayse Amarilio, para a relatoria do Projeto de Lei nº 97/2023, pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Presidente, quero me manifestar rapidamente. Em conversa com o deputado Max Maciel, parabenizei S.Exa. pela iniciativa. Mas eu gostaria de fazer um registro que é importante para nós. Eu, como presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, tenho conversado também com o Condepac a respeito do debate sobre o patrimônio – porque o DF tem uma legislação importante –, para que determine um procedimento e um rito para os bens imateriais e os patrimônios culturais desta cidade. Em que pese, obviamente; ser meritório o *hip-hop* e ter avançado em outros estados e nacionalmente, cumprindo alguns desses requisitos que, na nossa opinião, são importantes. Nesse caso, a Câmara Legislativa reforça isso.

Mas quero fazer esse apelo com relação à Lei Distrital nº 3.977/2007, que no art. 1º diz: “Fica instituído o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal”. O art. 3º diz que o registro se dará pelo Distrito Federal e pelo governo. Mas, nesse caso, nós entendemos que é um movimento que está sendo construído nacionalmente e, por isso, parabenizo-o. Por isso que também não faremos o relatório, que será brilhantemente proferido pela deputada Dayse Amarilio, vice-presidente desta casa.

Fica o apelo para que esses debates de reconhecimento de patrimônio histórico, cultural e imaterial da cidade possam ser feitos também no Condepac, no conselho e junto com a Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

Depois vamos passar para a deputada proferir o parecer, senão ela muda até de ideia.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que apreciemos esse projeto para imediatamente votarmos em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu ia passar a palavra para a deputada para isso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senão nós vamos adentrar a madrugada e eu não estou a fim de ficar aqui de madrugada. Vamos votar em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Solicito à relatora, deputada Dayse Amarilio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para emitir parecer.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 97/2023.\)](#)

[\(Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 97/2023.\)](#)

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para proceder a comentários adicionais ao parecer. Sem revisão da oradora.) – Quero também parabenizar o deputado Max Maciel. Ele realmente é um ícone. Quando se fala em cultura, lembramos do deputado Max Maciel. Inclusive, ele vai estar aqui amanhã junto com o GOG, o *rap* da cidade do Guará.

Agradeço também a gentileza do deputado Robério Negreiros, que mostra a grandeza do nosso líder de governo.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, eu faria um discurso bonito também sobre o *hip-hop*, mas vou designar o deputado Fábio Félix, a pedido do deputado Max Maciel, para que profira o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Fábio Félix, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para emitir parecer.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer ao Projeto de Lei nº 97/2023.\)](#)

[\(Subemenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 97/2023.\)](#)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 deputados.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, uma correção: o parecer é pela admissibilidade do projeto, na forma do substitutivo da CESC, com a subemenda que eu apresentei para fazer uma pequena correção.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Devidamente registrado. Muito obrigado, deputado.

Em discussão o Projeto de Lei nº 97/2023, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 263/2023, de autoria do deputado Fábio Félix, que “Manifesta louvor às pessoas que especifica pelos trabalhos realizados na promoção e reconhecimento de direitos humanos”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam a moção permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A moção está aprovada com a presença de 23 deputados.

Nos termos dos arts. 120 e 135, inciso II, alínea c, do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento nº 129/2023, convoco as senhoras e os senhores deputados para sessão extraordinária a realizar-se hoje, com início imediatamente após esta sessão ordinária, para discussão e votação, em segundo turno, dos seguintes projetos:

- Item nº 1: Projeto de Lei nº 3.069/2022;
- Item nº 2: Projeto de Lei nº 219/2023;
- Item nº 3: Projeto de Lei nº 323/2023;
- Item nº 4: Projeto de Lei nº 195/2023;
- Item nº 5: Projeto de Lei nº 97/2023.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h34min.)

Siglas com ocorrência neste evento:

Assel – Assessoria Legislativa
BRB – Banco de Brasília
Caesb – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
CEB – Companhia Energética de Brasília
CEB Ipes – CEB Iluminação Pública e Serviços S.A
CIP – Contribuição de Iluminação Pública
CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal
Copep-DF – Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal
Copom – Comitê de Política Monetária
CUT – Central Única dos Trabalhadores
Desenvolve-DF – Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal
DF Legal – Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal
Drem – Desvinculação de Receita de Estados e Municípios
Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Iges – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde
Pades-DF – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal
Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A
PIB – Produto Interno Bruto
Procon-DF – Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal
Prodecon-DF – Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal
Pró-DF – Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal
Pró-DF II – Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal
Proin-DF – Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal
Seduh – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal
UBS – Unidade Básica de Saúde
UPA – Unidade de Pronto Atendimento



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Taquigrafia**, em 23/06/2023, às 10:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1226841** Código CRC: **323EC8D1**.